



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



REQUERIMENTO Nº

RQ 2519 /2017

Em 22/3/17

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Secretaria Legislativa

Requer ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal - DF que forneça a esta Casa de Leis, no prazo de 30 (trinta dias), as informações abaixo elencadas:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos artigos 15, inciso III, 39, § 2º, XII e 40, todos do Regimento Internos desta Casa, que o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal - DF forneça a esta Casa de Leis, no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de infringência do artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, as informações abaixo elencadas:

I – Seja apresentado a esta Casa, o cronograma de nomeação dos aprovados no Certame referente ao Edital nº 32, de 04 de junho de 2014 - Normativo e Edital nº 36, de 02 de julho de 2014 – Resultado Final.

II – Qual a data que a Secretaria de Estado de Saúde, pretende retroagir a suspensão de vigência do concurso, em decorrência do processo judicial nº 20140020149058MSG em trâmite no Conselho Especial do TJDF?

III – Quantas vacâncias surgiram para o Cargo de Agente de Comunitário de Saúde desde a homologação do Concurso referente aos Editais nº 32, de 04 de junho de 2014 e 36, de 02 de julho de 2014?

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RQ Nº 2519 / 2017

Fls. Nº 01 E.J.

O Requerimento em questão visa obter informações fidedignas acerca da real situação dos Agentes Comunitários de Saúde nos quadros desta Secretaria de Estado, de forma a evitar qualquer contratempo com a falta de pessoal especializado, até porque o trabalho destes profissionais é essencial para o perfeito andamento das ações de Saúde do Governo.

De tal sorte, com a finalidade de que tenhamos, com a brevidade possível, um raio x da situação que envolve os Agentes Comunitário de Saúde do Distrito Federal, conclamo meus pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões em, de 2017.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL NORMATIVO Nº 32, DE 4 DE JUNHO DE 2014

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, bem como a Lei Distrital nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, e a autorização da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal publicada no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 117, Seção I, de 10 de junho de 2013, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas para o cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade do Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES), endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

1.2 O presente processo seletivo destina-se ao provimento de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e formação de cadastro de reserva, conforme detalhamento nos itens 3 e 4 a seguir.

1.2.1 O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF).

1.3 O processo seletivo simplificado compreenderá a aplicação de prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 O local de exercício das atividades inerentes ao cargo, pelos candidatos aprovados e contratados, serão definidos conforme a necessidade da SES-DF.

1.5 Os candidatos aprovados e convocados realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da SES-DF.

1.6 O regime jurídico no qual serão contratados os candidatos aprovados e classificados será o regido pela Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, e o regime previdenciário será o RGPS - Regime Geral de Previdência Social.

1.7 As etapas deste processo de contratação serão realizadas no Distrito Federal.

1.8 Os horários mencionados no presente Edital e nos demais editais a serem publicados para o processo seletivo simplificado obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente Edital e (ou) eventuais retificações, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir da sua data de publicação.

2.2 O pedido de impugnação deverá ser protocolado na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES) (ver item 16) e indicar o(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s).

2.3 Os eventuais pedidos de impugnação serão analisados e julgados pela SES-DF e o IADES.

2.4 Ao término da apreciação das solicitações de impugnação, do que trata o subitem anterior, o IADES divulgará em seu sítio eletrônico, endereço <http://www.iades.com.br>, relatório contendo a análise e o julgamento dos eventuais pedidos de impugnação.

2.5 Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

3 DO CARGO

3.1 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (NÍVEL MÉDIO)

3.1.1 Remuneração: R\$ 1.506,60 (um mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos).

3.1.2 Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013.

3.1.3 Requisitos Básicos: certificado de conclusão do curso de ensino médio expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino e residir na região administrativa em que atuará, nos termos do artigo 4, da Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013.

3.1.4 Atribuições: são atribuições gerais do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no nível de atuação, o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante a realização de ações individuais ou coletivas e visitas domiciliares ou comunitárias desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), sob coordenação ou supervisão de profissional ocupante de cargo de nível superior.

4 DAS VAGAS

4.1 As 410 (quatrocentos e dez) vagas disponíveis para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde estão distribuídas, conforme quadro a seguir:

Código da Vaga	Coordenação Geral de Saúde	Região Administrativa	Quantidade de Vagas
101	Asa Norte	R.A. Brasília	2 (duas)
102	Brazlândia	R.A. Brazlândia	4 (quatro)
103	Ceilândia	R.A. Ceilândia	10 (dez)
104	Núcleo Bandeirante, Park Way e Riacho Fundo	R.A. Riacho Fundo II	9 (nove)
105	Núcleo Bandeirante, Park Way e Riacho Fundo	R.A. Núcleo Bandeirante	5 (cinco)
106	Núcleo Bandeirante, Park Way e Riacho Fundo	R.A. Park Way	2 (duas)
107	Gama	R.A. Gama	52 (cinquenta e duas)
108	Guará	R.A. Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (SCIA)	19 (dezenove)
109	Paranoá	R.A. Paranoá	6 (seis)
110	Paranoá	R.A. Itapoã	14 (catorze)
111	Planaltina	R.A. Planaltina	39 (trinta e nove)

112	Recanto das Emas	R.A. Recanto das Emas	45 (quarenta e cinco)
113	Samambaia	R.A. Samambaia	95 (noventa e cinco)
114	Santa Maria	R.A. Santa Maria	8 (oito)
115	São Sebastião	R.A. São Sebastião	18 (dezoito)
116	Sobradinho	R.A. Sobradinho	37 (trinta e sete)
117	Sobradinho	R.A. Sobradinho II	31 (trinta e uma)
118	Sobradinho	R.A. Fercal	3 (três)
119	Taguatinga	R.A. Águas Claras	11 (onze)

5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 5.1 Cumprir as determinações deste edital e ter sido aprovado e classificado no processo seletivo simplificado, dentro do número de vagas.
- 5.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19 Art. 3º, de 04/06/98).
- 5.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.
- 5.4 Apresentar documentação comprobatória de residência na Região Administrativa a que concorre, nos termos do artigo 19 da Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013.
- 5.5 Ter sido aprovado em Curso Introdutório de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde, a ser ministrado pela SES-DF.
- 5.6 Apresentar, no momento da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo constantes do item 3 deste Edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários.
- 5.7 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.
- 5.8 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- 5.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes ao cargo.
- 5.10 Apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade; ressalvadas as possibilidades de acumulação lícita previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.
- 5.11 Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

6 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 6.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 27,00 (vinte e sete reais).
- 6.2 As inscrições se realizarão, exclusivamente, VIA INTERNET: no endereço eletrônico <http://www.iaedes.com.br> no período entre 8 (oito) horas do dia 10 de junho de 2014 e 22 (vinte e duas) horas do dia 15 de junho de 2014.
- 6.2.1 O IADES não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.2.2 Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto de cobrança, pagável em toda a rede bancária, casas lotéricas e nos Correios; e disponível para visualização e impressão no endereço eletrônico <http://www.iaedes.com.br>.
- 6.2.3 O IADES disponibiliza computadores com acesso a internet na CAC-IADES (ver item 16) para uso pelos candidatos.
- 6.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 16 de junho de 2014.
- 6.3.1 As inscrições somente serão efetivadas após o pagamento da taxa de inscrição, por meio da ficha de recolhimento ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pelo IADES.
- 6.3.2 Para os casos de deferimento da isenção da taxa de inscrição, faz-se necessário que o candidato proceda à sua inscrição de acordo com o subitem 6.2 acima indicado, para que ele possa efetivamente usar o benefício concedido.
- 6.4 O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 6.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
- 6.5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 6.5.2 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo previsto de inscrições, estipuladas no presente Edital.
- 6.5.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Fazenda.
- 6.5.4 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IADES do direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa.
- 6.5.4.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço, telefone e e-mail, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.
- 6.5.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nas condições legalmente previstas.
- 6.5.5.1 No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o IADES reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, não efetivando a inscrição.
- 6.5.5.2 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 6.5.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme o disposto no item 5 deste Edital, sob pena de eliminação no certame.

7 DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 Em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, a isenção da taxa de inscrição será concedida apenas para doadores de sangue a instituições públicas de saúde e beneficiários de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal.
- 7.2 Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se a CAC-IADES (ver item 16), entre os dias 10 e 11 de junho de 2014, preencher um requerimento, entregar cópia do documento de identidade (ver subitem 10.10) e os seguintes documentos:
- a) para doadores de sangue a instituições públicas de saúde: certificado, outorgado pela Fundação Hemocentro ou outra instituição pública de saúde, que o qualifica como doador de sangue e que comprova no mínimo 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses antes do período de inscrições;
- b) para beneficiário de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal: comprovante oficial de inscrição em plena validade em programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo Governo do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2515 / 2017
Fis. Nº 02 V E. J.

7.3 O candidato deverá entregar cópias autenticadas em cartório ou cópia simples acompanhadas das vias originais dos documentos previstos no subitem 7.2.

7.4 A documentação indicada no subitem 7.2 também poderá ser enviada por meio digital para o e-mail isencao-acs@iades.com.br até 22 (vinte e duas) horas do dia 11 de junho de 2014.

7.5 Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e(ou) apresentar informações inverídicas; e(ou)
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação.

7.5.1 Nesse caso, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

7.5.2 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) não possuir condição contemplada no subitem 7.2;
- b) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos no subitem 7.2 deste Edital;
- c) não observar o período, o local e o horário estabelecido para a solicitação de isenção.

7.6 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal e(ou) via fax, tampouco por procuração.

7.7 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados no subitem 7.2 deste Edital, complementação da documentação, bem como revisão e(ou) recurso.

7.8 Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 12 de junho de 2014, a listagem preliminar contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

7.9 Do resultado preliminar dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 16) no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

7.10 A listagem contendo o resultado final dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição será divulgada na data provável de 15 de junho de 2014, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

7.11 O deferimento no requerimento de isenção da taxa de inscrição não representa a inscrição no certame, mas apenas a garantia da concessão do benefício. Para efetivar a inscrição no certame, faz-se necessário que o candidato inscreva-se na forma do indicado no subitem 6.2.

8 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

8.1 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência serão providas na forma do art. 8, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012.

8.2 Ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, desprezada a parte decimal.

8.2.2 Na hipótese da aplicação do disposto no subitem 8.2 resultar em fração inferior a 1 (um), será desconsiderada a reserva em questão, conforme Decisão nº 156/2005 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

8.3 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

8.4 As vagas definidas no subitem 8.2 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no processo seletivo simplificado ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do cargo e especialidade.

8.5 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

8.6 As atividades dos cargos e das especialidades não serão modificadas para se adaptarem à(às) condição(ões) especial(is) dos candidatos com deficiência.

8.7 Para concorrer a uma das vagas para candidatos com deficiência, o candidato deverá:

- a) no ato de inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) entregar laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 8.8 a seguir, e o requerimento constante no Anexo II deste Edital.

8.8 O candidato com deficiência deverá, protocolar, impreterivelmente até o dia 16 de junho de 2014, o referido laudo médico e o requerimento constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado, na CAC-IADES (ver item 16), desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 6 deste Edital.

8.8.1 O IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 17 de junho de 2014, a listagem contendo o resultado da apreciação das solicitações para concorrer às vagas especiais.

8.8.2 Do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 16) no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

8.8.3 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 20 de junho de 2014, a listagem contendo o resultado final de tais solicitações.

8.9 DA PERÍCIA MÉDICA

8.9.1 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência e ter a sua documentação para concorrer às vagas especiais deferida, caso aprovado e classificado no concurso público, quando nomeado deverá submeter-se à perícia médica promovida pela SES-DF, que verificará a sua qualificação como candidato com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo, nos termos da Lei Distrital nº 4.317/2009, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e da Lei Complementar nº 840/2011.

8.9.2 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da doença (CID) e a provável causa da deficiência.

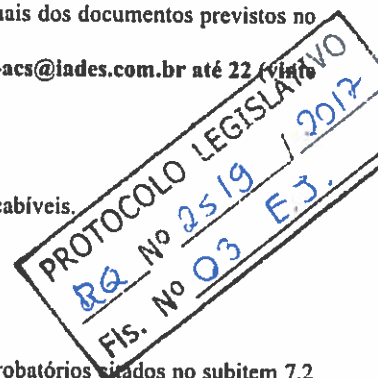
8.9.3 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, ou, ainda, que não comparecer à perícia.

8.9.4 O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade de deficiência com as atribuições do cargo de atuação será ELIMINADO do processo seletivo simplificado.

9 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e protocolar na CAC-IADES (ver item 16), impreterivelmente até o dia 16 de junho de 2014, requerimento indicando os recursos especiais necessários (ver Anexo II) e laudo médico, original ou cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

9.2 O laudo médico referido no subitem 9.1 deste Edital valerá somente para este processo seletivo simplificado e não será devolvido. Além



disso, não será fornecida cópia do laudo.

9.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova.

9.3.1 Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação.

9.4 O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica, deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 9.1.

9.5 O candidato que, por convicção religiosa, necessitar realizar a prova após horário impeditivo, deverá protocolar requerimento indicando a sua condição e solicitando o atendimento especial. Nesse caso, será reservada sala especial para aguardar o término do horário impeditivo.

9.6 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9.7 Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 17 de junho de 2014, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

9.8 Do resultado preliminar dos requerimentos de atendimento especial caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 16) no período compreendido de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

9.9 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a CAC-IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 20 de junho de 2014, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de atendimento especial para realização da prova.

10 DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1 A prova objetiva de múltipla escolha será realizada no Distrito Federal, com duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos em turno vespertino e aplicadas na data provável de 21 de junho de 2014 (sábado).

10.2 Os locais, datas e horários de aplicação da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 20 de junho de 2014.

10.3 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de prova e na própria folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

10.3.1 O candidato é responsável pela devolução da sua folha de respostas devidamente preenchida(s) ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com a folha de respostas da prova objetiva.

10.3.2 O preenchimento da folha de respostas deverá ser feito dentro do prazo estipulado no subitem 10.1.

10.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão.

10.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

10.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IADES devidamente treinado.

10.7 Não serão fornecidas, por telefone, fax e(ou) e-mail, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na internet, no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>.

10.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.

10.8.1 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

10.9 O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do IADES.

10.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto.

10.10.1 Outros documentos ou documentos fora do prazo de validade não serão aceitos como documentos de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados e cópias autenticadas.

10.10.2 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 10.10 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

10.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

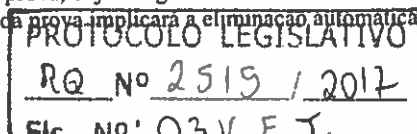
10.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

10.12 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

10.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.14 No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer espécie, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *palmtop*, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo IADES. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10.15 O IADES recomenda que o candidato não leve, no dia de realização da prova, objeto algum citado nos subitens 10.13 e 10.14 deste Edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.



10.16 Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

10.17 O **IADES** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da prova, nem por danos a eles causados.

10.18 Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova, em hipótese alguma. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

10.19 O controle de horário de duração das provas será efetuado conforme critério definido pelo **IADES**.

10.20 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início e não poderá levar o caderno de prova.

10.21 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova levando o caderno de prova faltando 53 (cinquenta e três) minutos para o término do tempo destinado à realização das provas.

10.22 A inobservância dos subitens 10.20 e 10.21 deste Edital acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

10.23 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado o candidato que, em qualquer momento do processo seletivo simplificado ou durante a aplicação da prova:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;
- d) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, *bip*, receptor, *pager*, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *palmtop*, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;
- f) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e(ou) em qualquer outro meio;
- g) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado à sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação do **IADES**;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou
- l) descumprir este Edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

10.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

10.25 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

10.26 No dia de aplicação da prova, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação da prova e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

11 DA PROVA OBJETIVA

11.1 A prova objetiva será composta de 50 (cinquenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 75,00 (setenta e cinco) pontos, de acordo com os conteúdos programáticos definidos no Anexo I e o número de questões e os pesos definidos a seguir:

- a) conhecimentos básicos: 25 (vinte e cinco) questões com peso 1 (um) para cada questão, sendo: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 5 (cinco) questões de Raciocínio Lógico e Matemático, 5 (cinco) questões sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e 5 (cinco) questões de Noções de Microinformática;
- b) conhecimentos específicos: 25 (vinte e cinco) questões com peso 2 (dois) para cada questão.

11.2 A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.

11.3 Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que acertarem o mínimo de 13 (treze) questões para cada um dos conhecimentos avaliados, ou seja, 13 (treze) questões de conhecimentos básicos e 13 (treze) questões de conhecimentos específicos.

11.3.1 O candidato não poderá, sob pena de eliminação do certame, obter pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

12 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

12.1 Todos os candidatos aprovados na prova objetiva serão ordenados, por região administrativa de escolha, de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.

12.2 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha.

12.3 Farão parte da lista de aprovados no processo seletivo simplificado apenas os candidatos que obtiverem classificação em até 3 (três) vezes o número de vagas, por região administrativa, indicadas no item 4 acima, observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência.

12.3.1 Os candidatos não constantes da lista indicada no subitem 12.3 acima serão considerados **ELIMINADOS** e não terão classificação alguma no concurso público.

12.4 Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) tiver a idade mais avançada;
- b) acertar o maior número de questões de conhecimentos específicos;
- c) acertar o maior número de questões de conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde; e
- d) acertar o maior número de questões de Língua Portuguesa.

14 DOS RECURSOS

14.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, contados a partir do primeiro dia subsequente ao da divulgação de cada um dos eventos, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de sua divulgação.

14.2 Os recursos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2519 / 2017
Fls. Nº 04 E.J.

horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesseis) horas, ininterrupto, na CAC-IADES (ver item 16).

14.3 Não serão aceitos recursos por via postal, via fax, via *internet* e(ou) via correio eletrônico.

14.4 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

14.5 Cada conjunto de recursos da **prova objetiva** deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IADES;
- c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando: nome e número do processo seletivo simplificado; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do cargo a que está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;
- e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;
- f) recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na *internet*, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

14.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital e em outros editais serão indeferidos.

14.7 Se do exame de recursos da **prova objetiva** resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da **prova objetiva** sofrerá alterações.

14.8 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da **prova objetiva** e o resultado preliminar do concurso público.

14.9 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

14.10 Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste item;
- b) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

14.11 A Banca Examinadora do IADES constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15 DO RESULTADO FINAL

15.1 O resultado final no processo seletivo simplificado será homologado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado via *internet*, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

16 DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (CAC-IADES)

16.1 Durante todo o período de realização do certame, a **Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES)** funcionará na QE 32 – Conjunto C – Lote 2 – Guará II – Guará/DF, em todos os dias da semana (inclusive sábado e domingo) e no horário compreendido entre 10 (dez) horas e 16 (dezesseis) horas.

16.2 A CAC-IADES disponibiliza atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações, protocolo de recursos administrativos e pedagógicos, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.

16.3 O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao processo seletivo simplificado na CAC-IADES por meio do telefone (61) 3574.7200 e(ou) via mensagens eletrônicas para o e-mail cac@iades.com.br.

16.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais etapas do concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 17.2.

16.5 Por causa da realização da Copa do Mundo de Futebol, a CAC-IADES não funcionará em dias de jogos da seleção brasileira de futebol ou em dias de jogos de seleções estrangeiras realizados em Brasília.

17 DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

17.1 Os candidatos classificados até 3 (três) vezes o número de vagas, por região administrativa, ~~em conformidade com o subitem 12.3, serão~~ convocados para realização dos procedimentos pré-admissionais da SES-DF, em 4 (quatro) etapas:

- a) 1ª Etapa: apresentação de documentação comprobatória de residência;
- b) 2ª Etapa: realização do Curso Introdutório de Formação Inicial;
- c) 3ª Etapa: apresentação dos documentos de habilitação para o cargo; e
- d) 4ª Etapa: realização de exames médicos pré-admissionais.

17.2 Na 1ª Etapa, **apresentação de documentação comprobatória de residência**, o candidato deverá apresentar comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo), que deve estar em nome do candidato ou apresentar declaração de residência do responsável pelo imóvel, com autenticação em cartório, indicando que ele reside na Região Administrativa a que concorre.

17.2.1 O candidato deverá residir na Região Administrativa ou área rural em que atuar nos termos do artigo 19 da Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013 e de acordo com quadro de distribuição de vagas constantes no item 4 acima.

17.2.2 O candidato poderá ser visitado para confirmação de endereço em qualquer etapa do processo de contratação.

17.3 Serão convocados para a 2ª Etapa, **realização do Curso Introdutório de Formação Inicial**, os candidatos que apresentaram corretamente a documentação exigida na primeira etapa, e que obtiveram classificação em até 2 (duas) vezes o número de vagas, por Região Administrativa, indicadas no item 4 acima, observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência.

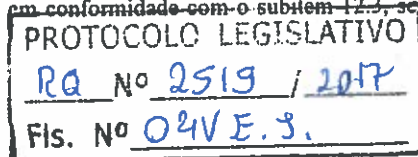
17.3.1 O Curso Introdutório de Formação Inicial terá carga horária de 80 (oitenta) horas, em período, local e horários a serem definidos pela SES-DF.

17.3.2 Os parâmetros do curso serão estabelecidos pela Subsecretaria de Atenção Primária à Saúde – SAPS/SES-DF e ETESB/FEPECS com base na Portaria nº 2.527/GM/MS de 19 de outubro de 2006 e Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

17.3.3 Os demais candidatos aprovados e não convocados para a 2ª Etapa comporão cadastro de reserva que poderá ser utilizado pela SES-DF para convocações futuras, dentro do prazo de validade do certame.

17.4 Na 3ª Etapa, **apresentação dos documentos de habilitação para o cargo**, o candidato deverá apresentar:

- a) cópia da Carteira de Identidade;
- b) cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);



- g) exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo;
- j) demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

17.5 Na 4ª Etapa, realização de exames médicos pré-admissionais, serão convocados apenas os candidatos aprovados nas 3 (três) fases anteriores. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pela SES-DF.

17.6 As etapas acima relacionadas constituem-se em procedimentos pré-admissionais, portanto o candidato não terá direito a pleitear ou obter remuneração ou qualquer outro tipo de auxílio financeiro para a realização das etapas pela SES-DF e(ou) IADES.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico <http://www.lades.com.br>.

18.3 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao processo seletivo simplificado. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na CAC-IADES.

18.4 Considerado aprovado no presente processo seletivo e considerado apto para o desempenho do cargo, de acordo com os procedimentos pré-admissionais indicados no item 17 acima, o candidato será contratado por 1 (um) ano, podendo o contrato ser prorrogado uma única vez por igual período.

18.5 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação exigida e(ou) for reprovado no **Curso Introdutório de Formação Inicial** e(ou) nos exames médicos pré-admissionais, perderá automaticamente o direito à contratação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

18.6 A validade deste processo seletivo simplificado é de 1 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

18.7 Os resultados divulgados no endereço eletrônico <http://www.lades.com.br> terão caráter oficial. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia de sua publicação.

18.8 Após a homologação do resultado, o candidato deverá manter atualizado seu endereço e seu telefone na SES-DF, principalmente, se houver assinado o Contrato de Relação de Trabalho. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

18.9 A SES-DF e o IADES se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial e(ou) reaplicação de prova.

18.10 Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital.

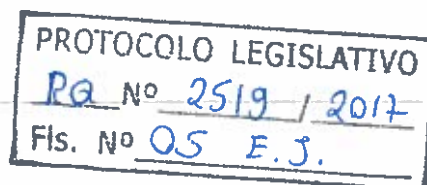
18.11 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação na prova do processo seletivo simplificado.

18.12 Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

18.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo IADES em conjunto com a SES-DF.

Registra-se, publique-se e cumpra-se, Brasília/DF, 4 de junho de 2014.

ELIAS FERNANDO MIZIARA
Secretário de Estado da Saúde do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL NORMATIVO Nº xx, DE 4 DE JUNHO DE 2014
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA. 1 Compreensão e compreensão de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego do sinal indicativo de crase. 6 Formação, classe e emprego de palavras. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Colocação pronominal. 11 Regência nominal e verbal. 12 Equivalência e transformação de estruturas. 13 Paralelismo sintático. 14 Relações de sinonímia e antonímia.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO. 1 Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2 Princípios de contagem e probabilidade. 3 Arranjos e permutações. 4 Combinações. 5 Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais e reais) e operações com conjuntos. 6 Razões e proporções (grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regras de três simples e compostas). 7 Sistemas de medidas. 8 Volumes.

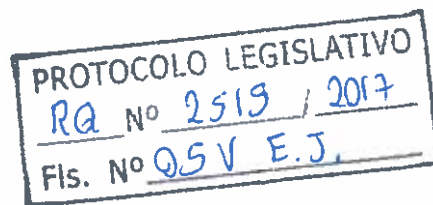
LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. 1 Lei Orgânica do Distrito Federal e alterações posteriores.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). 1 Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e controle social. 3 Portarias e leis do SUS, políticas públicas de saúde e Pacto pela Saúde. 4 SUS/DF – estrutura, organização e funcionamento.

NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA. 1 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados ao uso de informática no ambiente de escritório. 2 Aplicativos e uso de ferramentas na internet e(ou) intranet. 3 Softwares do pacote Microsoft Office (Word e Excel) e suas funcionalidades. 4 Sistema operacional Windows. 5 Rotinas de backup e prevenção de vírus. 6 Rotinas de segurança da informação e recuperação de arquivos.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (NÍVEL MÉDIO). 1 Política Nacional de Atenção Básica. 2 Regulamentação da profissão de Agente Comunitário de Saúde: Decreto nº 3.189/1999, Lei nº 10.507/2002 e Lei nº 11.350/2006. 3 Territorialização e diagnóstico em saúde. 3.1 Conceito de territorialização, área e micro-área de abrangência. 3.2 Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos. 3.3 Interpretação demográfica. 3.4 Conhecimentos geográficos das Regiões Administrativas do Distrito Federal. 3.5 Visita domiciliar. 3.6 Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. 3.7 Estratégia de avaliação em saúde (conceitos, tipos, instrumentos e técnicas). 4 Sistema de Informação de Atenção Básica. 4.1 Conceito. 4.2 Procedimentos básicos. 4.3 Utilização e preenchimento dos instrumentos. 4.4 Indicadores epidemiológicos, socioeconômicos e culturais. 5 Problemas clínicos prevalentes na Atenção Primária à Saúde. 5.1 Noções de Tuberculose. 5.2 Hanseníase. 5.3 Dengue. 5.4 Hipertensão Arterial. 5.5 Diabetes Mellitus. 5.6 Diarreia. 5.7 Desidratação. 6 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica. 7 Políticas Nacionais de Saúde. 7.1 Saúde da Criança. 7.2 Saúde Integral de Adolescentes e Jovens. 7.3 Saúde da Mulher. 7.4 Saúde do Homem. 7.5 Saúde da Pessoa Idosa. 7.6 Saúde Mental. 7.7 Saúde Ambiental. 8 Programa Nacional de Imunização: cadernetas e esquema vacinal. 9 Política Nacional de Promoção da Saúde: conceitos e estratégias. 10 Programa Bolsa Família: conceito. 11 Política Nacional de Educação Popular em Saúde. 11.1 Formas de aprender e ensinar. 11.2 Cultura popular e sua relação com os processos educativos. 12 Noções de ética e cidadania.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL NORMATIVO Nº xx, DE 4 DE JUNHO DE 2014

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO

ANEXO II – REQUERIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS PARA CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA E(OU) QUE TEM
NECESSIDADE(S) ESPECIAL(IS)

Eu, _____, CPF nº _____,
Inscrição nº _____, candidato(a) ao processo seletivo simplificado para provimento de vagas para Agente Comunitário de
Saúde, regido pelo Edital Normativo nº xx, de 4 de junho de 2014, vem requerer:

☐ vaga especial para pessoa com deficiência;

☐ solicitação de atendimento especial no dia de aplicação da prova.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e
Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possui: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____.

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e(ou) de tratamento especial.

☐ Não há necessidade de prova especial e(ou) de tratamento especial.

☐ Há necessidade de prova e(ou) de tratamento especial.

Solicito, conforme laudo médico em anexo, atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

1. Necessidades físicas: ☐ sala térrea (dificuldade para locomoção) ☐ sala individual (candidato com doença contagiosa / outras). Especificar _____. ☐ mesa para cadeira de rodas ☐ apoio para perna ☐ mesa e cadeira separadas 1.1. Auxílio para preenchimento ☐ dificuldade/impossibilidade de escrever ☐ da folha de respostas da prova objetiva 1.2. Auxílio para leitura (ledor) ☐ dislexia ☐ tetraplegia	2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) ☐ auxílio na leitura da prova (ledor) ☐ prova em <i>braille</i> ☐ prova ampliada (fonte entre 14 e 16) ☐ prova superampliada (fonte 28) 3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) ☐ intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ☐ leitura labial ☐ uso de aparelho auditivo – mediante justificativa médica 4. Outros ☐ Tempo Adicional – mediante justificativa médica 5. Amamentação ☐ sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
---	--

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2519 / 2017
Fls. Nº 06 E.J.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 36, DE 2 DE JULHO DE 2014 – RESULTADO FINAL

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, bem como a Lei Distrital nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, e a autorização da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 117, Seção I, de 10 de junho de 2013, torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas para o cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, conforme a seguir.

1 Relação, por Região Administrativa e ordem de classificação, dos candidatos aprovados em conformidade com o definido no subitem 12.3 do Edital Normativo, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo, pontuação em conhecimentos básicos, pontuação em conhecimentos específicos, nota final na prova objetiva e ordem de classificação final no processo seletivo.

1.1 101 – ACS - R.A. Brasília. 105102345, JULIANO GHEDINI, 21, 48, 69, 1; 105102345, JORGE SOUSA BERNARDO, 22, 46, 68, 2; 105102345, ELVIRA MARIA XAVIER VIEIRA, 23, 44, 67, 3; 105102345, SOLANGE PEREIRA COUTO, 18, 48, 66, 4; 105102345, ROSA MARIA SCHOOL MARQUES DE ANDRADE MARCET DE OLIVEIRA, 20, 46, 66, 5; 105102345, ANDRE TAKASHI SOARES NISHIMURA, 20, 46, 66, 6.

1.2 102 – ACS - R.A. Brazlândia. 105102345, JULYANA MAYARA DA SILVA BARROZO, 23, 48, 71, 1; 105102345, MARCIO BRAZ DO NASCIMENTO, 20, 44, 64, 2; 105102345, DANIELA FERREIRA DA SILVA BARBOSA, 16, 48, 64, 3; 105102345, KEICYELE OLIVEIRA MESQUITA, 22, 42, 64, 4; 105102345, KELLY IZUMI NOBAYASHI KUBOTA, 19, 44, 63, 5; 105102345, EDINALDO JOSE DELMONDES, 15, 48, 63, 6; 105102345, MARLEIDE DO PRADO SOBRINHO DE JESUS, 21, 42, 63, 7; 105102345, LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SPINOLA, 17, 46, 63, 8; 105102345, ANA CRISTIANE DE SOUSA DA CRUZ, 20, 42, 62, 9; 105102345, PATRICIA FERREIRA RIBEIRO, 15, 46, 61, 10; 105102345, LUCIANO ARAUJO SANTOS, 17, 44, 61, 11; 105102345, ALDECINA ALVES DE SOUSA, 18, 42, 60, 12.

1.3 103 – ACS - R.A. Ceilândia. 105102345, MARIANA FERREIRA MARQUES COSTA, 21, 48, 69, 1; 105102345, SUELEN DE OLIVEIRA SANTANA, 20, 48, 68, 2; 105102345, ARTHUR RODRIGUES BEZERRA, 20, 48, 68, 3; 105102345, MARIA APARECIDA ALMEIDA TEIXEIRA, 21, 46, 67, 4; 105102345, THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, 19, 48, 67, 5; 105102345, EVANDRO MURARO, 19, 46, 65, 6; 105102345, MARCOS JOSE ALVES DE SOUZA, 21, 44, 65, 7; 105102345, GERLIANA TRINDADE MEDEIROS, 19, 46, 65, 8; 105102345, ISAMARA DE SOUZA LIMA, 17, 48, 65, 9; 105102345, PRISCILA CELESTE MOURA DANTAS, 19, 46, 65, 10; 105102345, MARIA JOSE PEREIRA MARQUES, 18, 46, 64, 11; 105102345, ANA PONTES DE SOUSA NETA, 16, 48, 64, 12; 105102345, PAMELA NOGUEIRA MISQUITA, 18, 46, 64, 13; 105102345, GRASIELE APARECIDA DE MORAIS SILVA, 16, 48, 64, 14; 105102345, HELVIS MYKON RIBEIRO DOS SANTOS, 14, 50, 64, 15; 105102345, TATIANE APARECIDA SOARES BOMFIM, 14, 50, 64, 16; 105102345, RENATO DE ALMEIDA SILVA, 19, 44, 63, 17; 105102345, SUELY PAULINO CORREIA ALVES, 17, 46, 63, 18; 105102345, THINNA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 17, 46, 63, 19; 105102345, DALANE DA ROCHA SANTOS, 21, 42, 63, 20; 105102345, GRAZIELE INACIA DOS ANJOS, 14, 48, 62, 21; 105102345, GILBERTO DOS REIS QUEIROZ, 16, 46, 62, 22; 105102345, ROSEANE DIAS DA SILVA, 18, 44, 62, 23; 105102345, THALITA CRISTINI PONSSIANO DE SOUZA TREVISAN, 16, 46, 62, 24; 105102345, EDIVANIA GUIMARAES DE ARAUJO, 18, 44, 62, 25; 105102345, JOAQUIM TRAJANO PINTO SOARES LIMA, 18, 44, 62, 26; 105102345, NAGILA VERONICA SOUSA DE FREITAS, 18, 44, 62, 27; 105102345, VANESSA MELO DA SILVA MENDES, 14, 48, 62, 28; 105102345, HALAN DA SILVA DE PAULA, 20, 42, 62, 29.

1.3.1 103 – ACS - R.A. Ceilândia (listagem específica para os candidatos que se declararam com deficiência). 105102345, MARIA LUCIA PEREIRA, 14, 38, 52, 1.

1.4 104 – ACS - R.A. Riacho Fundo II. 105102345, UGLEIDSON EDUARDO NEPOMUCENO, 19, 50, 69, 1; 105102345, JULES MESQUITA QUEIROZ DE LIMA, 19, 48, 67, 2; 105102345, MICHAEL DAVID CARDOSO MOREIRA, 19, 46, 65, 3; 105102345, ANTONIA IVANY ALVES CRUZ, 14, 50, 64, 4; 105102345, IVERSON THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA, 18, 46, 64, 5; 105102345, LAUANE BARBOSA DE BRITO, 16, 48, 64, 6; 105102345, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, 19, 44, 63, 7; 105102345, INGREDY ESTEFANY MUNIZ DOS SANTOS, 17, 46, 63, 8; 105102345, ALINE SABINO DOS SANTOS, 19, 44, 63, 9; 105102345, EDUARDO EVANGELISTA MOREIRA, 14, 48, 62, 10; 105102345, NATALIA VERIDIANA OLIVEIRA, 18, 44, 62, 11; 105102345, ELIZANGELA FERREIRA LIMA, 16, 46, 62, 12; 105102345, CHARLES LENDEL DE ABREU, 16, 46, 62, 13; 105102345, NILDA DE FATIMA MARTINS COSTA, 19, 42, 61, 14; 105102345, TELMA LUCIA RODRIGUES MIRANDA, 19, 42, 61, 15; 105102345, MARISTELIA DE OLIVEIRA SILVA FERNANDES, 19, 42, 61, 16; 105102345, JULIO CESAR PIRES DOS REIS, 17, 44, 61, 17; 105102345, EDUARDO PEREIRA DE MATOS, 16, 44, 60, 18; 105102345, EDILANE LIMA DA SILVA, 14, 46, 60, 19; 105102345, EDILENE ALVES REGO, 13, 46, 59, 20; 105102345, RAYLSON DA CRUZ PEREIRA, 17, 42, 59, 21; 105102345, SUZANA DA SILVA CAVALCANTE DE SOUZA, 13, 46, 59, 22; 105102345, VANESSA DE IMA RIBEIRO, 13, 46, 59, 23; 105102345, REGIANE SIMOES DE SA SILVA, 15, 44, 59, 24; 105102345, CARLOS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS, 13, 46, 59, 25; 105102345, JEANE ALBUQUERQUE DE MENEZES, 15, 44, 59, 26; 105102345, SILAS COELHO SILVA, 15, 44, 59, 27.

1.4.1 104 – ACS - R.A. Riacho Fundo II (listagem específica para os candidatos que se declararam com deficiência). 105102345, JULIO CESAR PIRES DOS REIS, 17, 44, 61, 1.

1.5 105 – ACS - R.A. Núcleo Bandeirante. 105102345, LUIZ TADAYUKI ONO, 24, 44, 68, 1; 105102345, LEYLANE DOS SANTOS GIMENES, 21, 46, 67, 2; 105102345, TAMARA CORREIA ALVES CAMPOS, 23, 44, 67, 3; 105102345, LUANA IARA EVARISTO VIEIRA, 19, 46, 65, 4; 105102345, CAROLINE JACOMINI BEZERRA, 19, 46, 65, 5; 105102345, LARA DAYANNE TEIXEIRA MACIEL, 18, 44, 62, 6; 105102345, LUCAS CAMARGO GOMES, 19, 42, 61, 7; 105102345, HELEN PADILHA MARTINS, 17, 44, 61, 8; 105102345, KARLA MEIRA CARVALHO, 16, 44, 60, 9; 105102345, BARBARA FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA, 14, 46, 60, 10; 105102345, BRUNA DE LURDES FERNANDES, 14, 46, 60, 11; 105102345, SARA OLIVEIRA CORTEZ, 18, 42, 60, 12; 105102345, POLYANA EVARISTO GONCALVES, 17, 42, 59, 13; 105102345, MICHEL GONCALVES GOULART, 15, 44, 59, 14; 105102345, IZABELA VAZ DE CARVALHO, 13, 46, 59, 15.

1.6 106 – ACS - R.A. Park Way. 105102345, FERNANDA SOUTO BORGES, 19, 46, 65, 1; 105102345, JOSE APARECIDO DOS SANTOS, 19, 42, 61, 2; 105102345, FELIPE DE OLIVEIRA SOARE, 15, 46, 61, 3; 105102345, WAGNER DOS SANTOS CAXETA, 17, 44, 61, 4; 105102345, ANA LUCIA RODRIGUES, 13, 46, 59, 5; 105102345, HUGO BATISTA GOMES, 18, 40, 58, 6.

1.7 107 – ACS - R.A. Gama. 105102345, ANDREZA FARIAS COSTA, 23, 46, 69, 1; 105102345, VICENTE GLADISTON MARANHÃO SOBRINHO, 19, 48, 67, 2; 105102345, JOVECIR SANTIAGO FREIRE, 19, 48, 67, 3; 105102345, PERPETUA LUZIA DA SILVA MOREIRA, 17, 50, 67, 4; 105102345, CRISTIANE CAMPELO DA SILVA PEREIRA, 23, 44, 67, 5; 105102345, THIAGO ALVES ESPINDOLA, 21, 46, 67, 6; 105102345, JUDAH IANN MACHADO COSTA, 19, 48, 67, 7; 105102345, THALITA SOARES SOUSA, 20, 46, 66, 8; 105102345, KENIA RODRIGUES DE LUCENA, 18, 48, 66, 9; 105102345, JESSICA TOLENTINO SOUZA, 18, 48, 66, 10; 105102345, LUANDER MEDRADO SANTIAGO, 18, 48, 66, 11; 105102345, VERONILDES DA CONCEICAO PEREIRA AZEVEDO, 17, 48, 65, 12; 105102345, JOAO ARTUR LUIZ SOBRINHO, 19, 46, 65, 13; 105102345, LILLIANE BENTO DO MONTE, 17, 48, 65, 14; 105102345, ROSANA MARIA DE CASTRO, 19, 46, 65, 15; 105102345, JOAO VITOR DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 17, 48, 65, 16; 105102345, LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES, 19, 46, 65, 17; 105102345, THIAGO MOISES ELMIRO FREITAS, 19, 46, 65, 18; 105102345, BRENDA RHANIELLY DE LIMA NOBREGA, 17, 48, 65, 19; 105102345, JULYS NEWTON DE SOUZA MATOS, 18, 46, 64, 20; 105102345, JANAINÉ AZEVEDO DA COSTA, 20, 44, 64, 21; 105102345, EDMILSON DE SOUSA OLIVEIRA, 14, 50, 64, 22; 105102345, FRANCINILDA SOUSA VIANA, 18, 46, 64, 23; 105102345, MOZART MARIANO SILVA, 20, 44, 64, 24; 105102345, ALYNE BEATRIZ FIGUEIREDO GONCALVES, 18, 46, 64, 25; 105102345, GISLENE MARQUES DO NASCIMENTO, 18, 46, 64, 26; 105102345, JACKELINE DE LUCENA MEIRA, 20, 44, 64, 27; 105102345, DYAGO PAULO MUNIZ DE LIMA, 18, 46, 64, 28; 105102345, THAINA ROCHA DE SOUZA, 18, 46, 64, 29; 105102345, RAFAELLA ANANIAS DE OLIVEIRA SOUZA, 17, 46, 63, 30; 105102345, GIRLANDE DE ARAUJO SILVA, 15, 48, 63, 31; 105102345, RAFAEL VITORINO AGUIAR, 19, 44, 63, 32; 105102345, THAIANNE KELLY PEREIRA DA SILVA, 19, 44, 63, 33; 105102345, JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA SOBRINHO, 19, 44, 63, 34; 105102345, SAMIA VIEIRA DA FONSECA PARENTE, 17, 46, 63, 35; 105102345, SUZANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA, 17, 46, 63, 36; 105102345, DULCINETE PEREIRA DE SOUSA FREIRE, 18, 44, 62, 37; 105102345, JERONIMA DE SOUZA DAMASCENO, 18, 44, 62, 38; 105102345, ADRIANO ALVES BONFIM, 16, 46, 62, 39; 105102345, MARDEN DA MOTA LEITAO, 18, 44, 62, 40; 105102345, RENATO ALVES PEREIRA, 16, 46, 62, 41; 105102345, NILO RODRIGUES LOUREIRO, 14, 48, 62, 42; 105102345, FRANCINE DOS SANTOS OLIVEIRA, 16, 46, 62, 43; 105102345, CARLIENE SENA DA CUNHA, 18, 44, 62, 44; 105102345, JOAQUIM LOPES RORIZ JUNIOR, 18, 44, 62, 45; 105102345, PAULO HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS, 16, 46, 62, 46; 105102345, MELLINE JESSE CHAGAS MONTEIRO, 14, 48, 62, 47; 105102345, ANA PAULA MAIA REIS, 14, 48, 62, 48; 105102345, MICHELLY RIBEIRO DOS SANTOS, 14, 48, 62, 49; 105102345, THIAGO LIMIRO DA SILVA, 16, 46, 62, 50; 105102345, ISABELA BRITO ALVES DE FARIA, 18, 44, 62, 51; 105102345, JEFFERSON WILLIAM SOARES DE MATOS, 20, 42, 62, 52; 105102345, CAROLINA ALVES MENDES, 16, 46, 62, 53; 105102345, ANDRE ARAUJO NEVES, 18, 44, 62, 54; 105102345, LOURANY ESTHEFANY BIAN FEITOSA, 16, 46, 62, 55; 105102345, ARY JUNIO DO LAGO MELO GUIMARAES, 14, 48, 62, 56; 105102345, MARIA ROSA DOS SANTOS SILVA, 19, 42, 61, 57; 105102345, GEOVANE ROSA DOS SANTOS, 19, 42, 61, 58; 105102345, CIZINA FRANCISCO DE ANDRADE BORGES, 17, 44, 61, 59; 105102345, CLAUDIO PEREIRA GONZAGA, 21, 40, 61, 60; 105102345, ELTON RODRIGUES DA SILVA, 15, 46, 61, 61; 105102345, EVANDRO ROSA DA SILVA, 17, 44, 61, 62; 105102345, PRISCILA KATERY LELIS DE FARIAS, 19, 42, 61, 63; 105102345, SELVA MEIRELLES, 15, 46, 61, 64; 105102345, PAULO KLEYTON BORGES, 17, 44, 61, 65; 105102345, JHENIFER JEANNE DA SILVA LOPES, 13, 48, 61, 66; 105102345, LILIANE NOGUEIRA DE SOUSA, 17, 44, 61, 67; 105102345, WINDSON ARAUJO, 21, 40, 61, 68; 105102345, JESSE SOARES DOS SANTOS, 15, 46, 61, 69; 105102345, JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO, 17, 44, 61, 70; 105102345, JONATAS NEGRAO CARDOSO JUNIOR, 19, 42, 61, 71; 105102345, BRUNA LIMA DIAS GOMES, 19, 42, 61, 72; 105102345, THYAIRO DOS ANJOS FERREIRA, 21, 40, 61, 73; 105102345, MARTA IRES FERREIRA LIMA, 14, 46, 60, 74; 105102345, ALCIONE RODRIGUES PAIVA, 14, 46, 60, 75; 105102345, ANDREIA GUIMARAES PORTELA, 16, 44, 60, 76; 105102345, CRISTIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS SILVA, 16, 44, 60, 77; 105102345, ROSILEIDE ALVES DOS SANTOS, 14, 46, 60, 78; 105102345, JOSEMBERQUE, 16, 44, 60, 79; 105102345, NURIA SANTOS ALVES, 14, 46, 60, 80; 105102345, ANSELMO FERREIRA DA SILVA, 20, 40, 60, 81; 105102345, TATIANE CARVALHO DE LUCENA, 18, 42, 60, 82; 105102345, ELIANE TEODORO BARBOSA, 16, 44, 60, 83; 105102345, RODRIGO CARRIJO DE MORAIS, 14, 46, 60, 84; 105102345, KEILA CRIATINA PACHECO CARVALHO, 18, 42, 60, 85; 105102345, DIEGO SILVA DE SOUSA, 18, 42, 60, 86; 105102345, ABDAEL GASPAR DE SOUSA, 18, 42, 60, 87; 105102345, WANDERSON VITOR MELO, 14, 46, 60, 88; 105102345, GEOVANE GONCALVES DE SOUZA, 14, 46, 60, 89; 105102345, THAYANE DUARTE QUEIROZ, 16, 44, 60, 90; 105102345, BLENDA DA SILVA MARTINS, 14, 46, 60, 91; 105102345, KAMILA MARIA SENA MARTINS, 14, 46, 60, 92; 105102345, LUCAS SILVA DE FREITAS, 18, 42, 60, 93; 105102345, DHALANE DE SENA MENDES, 18, 42, 60, 94; 105102345, EMERSON YURI RODRIGUES DE CARVALHO LUCENA, 20, 40, 60, 95; 105102345, CAMILA PAULAMUNIZ DE LIMA, 16, 44, 60, 96; 105102345, GLEYCYELE WYGH OLIVEIRA LOURENCO, 16, 44, 60, 97; 105102345, AMANDA DE OLIVEIRA FONTENELES, 16, 44, 60, 98; 105102345, JOAO PEDRO BARRETO CAVALCANTE, 20, 40, 60, 99; 105102345, IVANILDA CHAVES CARDOSO LOPES, 17, 42, 59, 100; 105102345, LUCINEIA DA SILVA MORORO, 17, 42, 59, 101; 105102345, GIANCARLO RODRIGUES SOUTO, 15, 44, 59, 102; 105102345, WAGNER APARECIDO PEREIRA DE SOUZA, 17, 42, 59, 103; 105102345, JOSE DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, 13, 46, 59, 104; 105102345, MARCIONE FRANCISCO CERQUEIRA, 15, 44, 59, 105; 105102345, HIDECLAVIA DE SOUZA BRITO, 13, 46, 59, 106; 105102345, JOYCE DANTAS DE SOUSA, 19, 40, 59, 107; 105102345, ELISANGELA SANTOS DE OLIVEIRA, 17, 42, 59, 108; 105102345, NATALIA GONZAGA DE SOUZA, 19, 40, 59, 109; 105102345, ELISAMA SILVA DA CONCEICAO, 13, 46, 59, 110; 105102345, ELISANGELA MESQUITA GOMES, 15, 44, 59, 111; 105102345, DAVID DE SOUSA MEDEIROS, 13, 46, 59, 112; 105102345, ALAN GUILHERME FERREIRA BARBOSA, 15, 44, 59, 113; 105102345, HUGO MARQUES SAMPAIO, 17, 42, 59, 114; 105102345, JOSE GEORGE SOUTO DA SILVA, 13, 46, 59, 115; 105102345, ANA CLARA PEREIRA GONZAGA, 13, 46, 59, 116; 105102345, MAIZA DE JESUS BARROSO COELHO, 15, 44, 59, 117; 105102345, EDUARDO DA SILVA, 17, 42, 59, 118; 105102345, DIEGO GARCEZ DE OLIVEIRA, 15, 44, 59, 119; 105102345, KAROLINE DE FARIA RODRIGUES, 15, 44, 59, 120; 105102345, DIENYFER NAIRA DA SILVA COSTA, 17, 42, 59, 121; 105102345, HUANDER PHELLIPE ALVES DE SOUSA, 15, 44, 59, 122; 105102345, ROBERTA ALMEIDA SILVA, 19, 40, 59, 123; 105102345, TATIANE APARECIDA ALVES, 15, 44, 59, 124; 105102345, THIAGO RAFAEL FELIX MOREIRA, 17, 42, 59, 125; 105102345, MARIA LUCIA DO NASCIMENTO, 16, 42, 58, 126; 105102345, ELIZABETE PORTO DE SOUZA, 14, 44, 58, 127; 105102345, CLAUDIANA AVILA AFONSO DE ALMEIDA, 16, 42, 58, 128; 105102345, NILMA DA SILVA PIRES OLIVEIRA, 14, 44, 58, 129; 105102345, RENATA CAVALCANTE TEIXEIRA COSTA, 14, 44, 58, 130; 105102345, MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 16, 42, 58, 131; 105102345, LUCIANE PEREIRA SOARES, 18, 40, 58, 132; 105102345, VANESSA RODRIGUES AUGUSTO DE LIMA, 16, 42, 58, 133; 105102345, DANILO DE OLIVEIRA COELHO, 16, 42, 58, 134; 105102345, VANESSA CRISTIANE DE JESUS BRITO, 18, 40, 58, 135; 105102345, VIVIANNY DE PAIVA SILVA, 14, 44, 58, 136; 105102345, GABRIELLA DE SOUZA E SILVA, 16, 42, 58, 137; 105102345, CESAR SOUSA DE OLIVEIRA, 14, 44, 58, 138; 105102345, ELIZANDRA LEMOS BEZIO, 14, 44, 58, 139; 105102345, NATHALIA MARTINS DE ARAUJO, 16, 42, 58, 140; 105102345, SILLAS LIMA CARVALHO, 14, 44, 58, 141; 105102345, LURA MACHADO COSTA, 14, 44, 58, 142; 105102345, MARCO AURELIO DE LIMA ALVES DA SILVA, 18, 40, 58, 143; 105102345, LARISSA ALBERTO TOLEDO LIMA, 14, 44, 58, 144; 105102345, JESSICA RANNY MOURA CAMARGO, 20, 38, 58, 145; 105102345, MERYLAINE CRISTINA CASTRO FERREIRA, 16, 42, 58, 146; 105102345, JULYANE CRISTINE ROCHA SILVA, 14, 44, 58, 147; 105102345, ANE STEPHANIE PEREIRA BORGES, 16, 42, 58, 148.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2519 / 2017
Flc Nº 07V E.J.

42, 58, 148; 105102345, GABRIELA MARQUES BATISTA, 16, 42, 58, 149; 105102345, AYRTON LUCAS, 14, 44, 58, 150; 105102345, RAUL VICTOR PEREIRA SILVA ALVESNN, 14, 44, 58, 151; 105102345, YASMIN GOMES FERREIRA, 18, 40, 58, 152; 105102345, SILVIO LUIZ TEIXEIRA, 13, 44, 57, 153.

1.7.1 107 – ACS - R.A. Gama (listagem específica para os candidatos que se declararam com deficiência). 105102345, ROSILENE LIMA DA ROCHA FERNANDES, 13, 42, 55, 1; 105102345, CRISTIANE BATISTA MOTA LIMA, 18, 36, 54, 2; 105102345, FRANCISCO EUDES MAGALHAES TEIXEIRA, 15, 34, 49, 3.

1.8 108 – ACS - R.A. Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (SCIA). 105102345, ADILSON PEREIRA BRAGA, 19, 50, 69, 1; 105102345, MARCELA LIRA DE SOUZA, 20, 48, 68, 2; 105102345, ANNDREY SANTOS DE PAIVA, 17, 50, 67, 3; 105102345, ATAGHA FERREIRA DE SOUSA, 17, 48, 65, 4; 105102345, ALINE ADNE ARAUJO DE CARVALHO, 17, 48, 65, 5; 105102345, GILBERTA CHAVES SANTANA, 18, 46, 64, 6; 105102345, VALDENI RODRIGUES FERREIRA, 17, 46, 63, 7; 105102345, TATIELLY BARROS, 17, 46, 63, 8; 105102345, THAYS BRITO DE SOUSA, 17, 46, 63, 9; 105102345, ANDRE OLIVEIRA TORRES, 18, 44, 62, 10; 105102345, MARIA JOSE MESSIAS DOS SANTOS RAMOS, 18, 44, 62, 11; 105102345, DAVID GERALD MUSIALOWSKI, 16, 46, 62, 12; 105102345, DANIEL RODRIGUES DE ARAUJO, 18, 44, 62, 13; 105102345, MARIA IRENE DIAS MARTINS, 15, 46, 61, 14; 105102345, SANDRO DE QUEIROZ VERAS, 17, 44, 61, 15; 105102345, LUCELY DE SOUZA MENEZES, 19, 42, 61, 16; 105102345, GABRIEL NASCIMENTO RODRIGUES E SILVA, 15, 46, 61, 17; 105102345, CESAR DONIZETTE CAIXETA, 17, 44, 61, 18; 105102345, HARLLEN DE OLIVEIRA XIMENES MESQUITA, 17, 44, 61, 19; 105102345, ANDERSON BARBOSA NUNES, 19, 42, 61, 20; 105102345, NATALIA MARIA DE CASTRO ALMEIDA, 15, 46, 61, 21; 105102345, HELENICE PEREIRA CAVALCANTE COSTA, 16, 44, 60, 22; 105102345, RUBENS CHAVES DOS SANTOS, 18, 42, 60, 23; 105102345, SALATIEL ALVES DE LIMA, 20, 40, 60, 24; 105102345, ELENICE PEDROSO DA SILVA, 16, 44, 60, 25; 105102345, RAYNNER TIAGO BARBOSA MATOS, 18, 42, 60, 26; 105102345, CARLA ANGELA DA SILVA, 16, 44, 60, 27; 105102345, NATHALIA SILVA RAMOS, 14, 46, 60, 28; 105102345, ANDREIA DE OLIVEIRA CARDOSO, 16, 44, 60, 29; 105102345, MATHEUS HENRIQUE DA CUNHA RAMIRO, 16, 44, 60, 30; 105102345, SILVANA MARQUES DA SILVA, 18, 42, 60, 31; 105102345, ESTER MIDIA RODRIGUES FERREIRA, 18, 42, 60, 32; 105102345, JOSE LUCAS CARVALHO DE CASTRO, 18, 42, 60, 33; 105102345, MARTHA VALLADARES BADARO, 15, 44, 59, 34; 105102345, SANDRA LUCIA DA LUZ, 15, 44, 59, 35; 105102345, NUBIA ALVES DE FRANCA, 19, 40, 59, 36; 105102345, MARIZETE LISBOA S DE BARROS, 17, 42, 59, 37; 105102345, LUSINETE SOUSA REGO, 15, 44, 59, 38; 105102345, DANIEL TEIXEIRA DA CRUZ, 15, 44, 59, 39; 105102345, CRISTIANE BATISTA DA CRUZ, 17, 42, 59, 40; 105102345, SORISLANO DA SILVA OLIVEIRA, 13, 46, 59, 41; 105102345, PATRICIA VANESSA FLORES ORTIZ, 17, 42, 59, 42; 105102345, IEGO FONSECA CASTRO FERNANDES, 15, 44, 59, 43; 105102345, PAULA KIMIE TADA CORREA, 15, 44, 59, 44; 105102345, RENATA AFONSO DE SOUZA RIBEIRO, 15, 44, 59, 45; 105102345, RODRIGO NUNES MACHADO, 23, 36, 59, 46; 105102345, CECILYA ROSSI DE LIMA, 17, 42, 59, 47; 105102345, LUCIANA CAMELO DE OLIVEIRA, 16, 42, 58, 48; 105102345, MICHELE CLEIDE DA SILVA GOMES, 18, 40, 58, 49; 105102345, LUIZ FELIPE PERNA RODRIGUES, 14, 44, 58, 50; 105102345, LUCIANO RICARDO DOS SANTOS SILVA, 14, 44, 58, 51; 105102345, THAYSE MARIA OLIVEIRA BRAGA, 16, 42, 58, 52; 105102345, HENRIQUE ARAUJO MAXIMO, 14, 44, 58, 53; 105102345, EDILAINE FERREIRA DOS SANTOS, 14, 44, 58, 54; 105102345, ROZILEI LUIZA MARTINS MACHADO, 17, 40, 57, 55.

1.8.1 108 – ACS - R.A. Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (SCIA) (listagem específica para os candidatos que se declararam com deficiência). 105102345, RODRIGO MARINHO SOARES, 14, 38, 52, 1; 105102345, WALDINEI ALMEIDA FRANCA, 14, 32, 46, 2.

1.9 109 – ACS - R.A. Paranoá. 105102345, ANTONIA AUREA SALES VIEIRA, 21, 46, 67, 1; 105102345, FLAVIA DA SILVA ABREU, 19, 44, 63, 2; 105102345, DOUGLAS FRAZAO VASCONCELOS, 17, 46, 63, 3; 105102345, ISAIAS GONCALVES CASSIMIRO, 18, 44, 62, 4; 105102345, ANDRE COUTINHO DOS SANTOS, 15, 46, 61, 5; 105102345, DEVANICE APARECIDA BRAGA DOS SANTOS, 17, 44, 61, 6; 105102345, LAIANE TAVARES DE REZENDE, 13, 48, 61, 7; 105102345, ANA CAROLINA RAMIRO DOS ANJOS, 15, 46, 61, 8; 105102345, KESSIA COSTA DOS SANTOS, 15, 46, 61, 9; 105102345, ANDRE HONORIO GOMES DE SOUZA, 17, 44, 61, 10; 105102345, IVO SANTOS DE LIMA ALVES, 14, 46, 60, 11; 105102345, CRISTIAN BORGES MARTINS DE FREITAS, 14, 46, 60, 12; 105102345, MARCELA DE BRITTO MEJIAS, 14, 46, 60, 13; 105102345, MARLEIDE APARECIDA ABREU MAGALHAES, 16, 44, 60, 14; 105102345, PAULO RENE NUNES DOS SANTOS, 16, 44, 60, 15; 105102345, MARIA VIVIANE DOS SANTOS DA SILVA, 16, 44, 60, 16; 105102345, JULIANA DOS SANTOS CARDOSO, 18, 42, 60, 17; 105102345, JOAO SANTOS RIBEIRO, 13, 46, 59, 18.

1.10 110 – ACS - R.A. Itapoã. 105102345, ELISETE MENDES NOGUEIRA, 17, 46, 63, 1; 105102345, ANTONIA PONTE MARQUES SOUSA, 17, 46, 63, 2; 105102345, JULIANA NASCIMENTO RAMOS DE OLIVEIRA, 19, 44, 63, 3; 105102345, ANDREIA GOMES DOS SANTOS MENDONCA, 15, 46, 61, 4; 105102345, DEISIANE ALVES DA SILVA, 15, 46, 61, 5; 105102345, WALLISSON RUFINO PAZ, 19, 42, 61, 6; 105102345, PATRICIA DA SILVA MARQUES LOPES, 18, 42, 60, 7; 105102345, WILDLAN ANDRADE DA SILVA, 14, 46, 60, 8; 105102345, LEONARDO MUNIZ DA SILVA FILHO, 16, 44, 60, 9; 105102345, CARLOS ALBERTO LOPES, 18, 42, 60, 10; 105102345, FABIO MIRANDA ALVES MACIEL, 15, 44, 59, 11; 105102345, SILVIA DINIZ PEREIRA E SILVA, 14, 44, 58, 12; 105102345, CARLOS ANDRE OLIVEIRA DE ARAUJO, 16, 42, 58, 13; 105102345, DANIEL ARAGAO DE MACEDO, 16, 42, 58, 14; 105102345, THIAGO PEREIRA DE CASTRO, 16, 42, 58, 15; 105102345, JEFISON OLIVEIRA DA SILVA, 16, 42, 58, 16; 105102345, JOSILDETE SOUZA DA FONSECA, 13, 44, 57, 17; 105102345, GILMAR CARDOSO GUEDES, 15, 42, 57, 18; 105102345, GISLENE AZEVEDO DE LIMA, 13, 44, 57, 19; 105102345, JULIO CEZAR CAMPOS MOREIRA, 13, 44, 57, 20; 105102345, SEBASTIAO LIMA MARTINS, 15, 42, 57, 21; 105102345, WILTON JOSE DA CONCEICAO, 18, 38, 56, 22; 105102345, KLEBERSON ALVES FERREIRA, 14, 42, 56, 23; 105102345, ERIKA SOARES DOS SANTOS, 18, 38, 56, 24; 105102345, WESLEY RODRIGUES SOARES, 16, 40, 56, 25; 105102345, ROSILEA DA CONCEICAO PAIVA, 14, 42, 56, 26; 105102345, NOEMI ARAUJO LIMA, 18, 38, 56, 27; 105102345, ANTONIO MACEDO FERNANDES JUNIOR, 16, 40, 56, 28; 105102345, RONAILSON CANTANHEDE DIAS, 16, 40, 56, 29; 105102345, JAQUELINE NUNES DOS SANTOS, 16, 40, 56, 30; 105102345, MADSON CARDOSO RAMOS, 13, 42, 55, 31; 105102345, ANDERSON VIEIRA SIMOES, 13, 42, 55, 32; 105102345, PAULA DE FATIMA ALMEIDA SANTOS, 13, 42, 55, 33; 105102345, SOLANGE JESUS COSTA SILVA, 17, 38, 55, 34; 105102345, DANIELLE COUTINHO VERAS, 13, 42, 55, 35; 105102345, ELISALDO NEVES PADILHA, 15, 40, 55, 36; 105102345, ANA CLAUDIA RODRIGUES FERREIRA, 13, 42, 55, 37; 105102345, MARCOS ROGERIO DE SOUSA CASTRO, 15, 40, 55, 38; 105102345, ISAC GONCALVES SANTOS, 13, 42, 55, 39; 105102345, MARCILEIDE DOS SANTOS NUNES, 15, 40, 55, 40; 105102345, ADRIANO DA SILVA, 15, 40, 55, 41; 105102345, MARCIA RODRIGUES PAIXAO, 13, 42, 55, 42.

1.11 111 – ACS - R.A. Planaltina. 105102345, LUMA DE OLIVEIRA, 20, 48, 68, 1; 105102345, MARLI APARECIDA BARCELA DE SOUZA, 19, 48, 67, 2; 105102345, WELLINGTON PEREIRA BRITO, 21, 46, 67, 3; 105102345, ERIKA DOS SANTOS COUTINHO, 18, 48, 66, 4; 105102345, RENATO DE SOUSA COSTA, 20, 46, 66, 5; 105102345, JHENNIFER ALVES MENDES, 18, 48, 66, 6; 105102345, ELVONEIDE REJANE OLIVEIRA DA SILVA CRUZ, 17, 48, 65, 7; 105102345, AILANNE CAMARGO MENDES, 19, 46, 65, 8; 105102345, LUIS FILIPE BOMFIM SOARES, 16, 48, 64, 9; 105102345, DIOGO ALVES DA COSTA GOMES, 18, 46, 64, 10; 105102345, CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA, 20, 44, 64, 11; 105102345, RAISSA ALMEIDA VIEIRA, 16, 48, 64, 12; 105102345, JOSE APARECISO

RQ Nº 2519 / 2017
Fls. Nº 08 E.J.

RODRIGUES DA SILVA, 16, 48, 64, 13; 105102345, IZABEL CRISTINA RODRIGUES TECHUK, 16, 48, 64, 14; 105102345, GIVANILDE FERREIRA DOS ANJOS, 17, 46, 63, 15; 105102345, LAIS GOMES DE FREITAS, 15, 48, 63, 16; 105102345, LUCINEIDE DA SILVA, 19, 44, 63, 17; 105102345, MARIA LIAMARA PEREIRA DA SILVA, 17, 46, 63, 18; 105102345, ALESSANDRO DORNELAS COSTA, 15, 48, 63, 19; 105102345, THIAGO JOSE NUNES BEZERRA, 15, 48, 63, 20; 105102345, ADINALDA RIBEIRO JARDIM, 18, 44, 62, 21; 105102345, ELIANE PEREIRA GOMES DA GUIRRA, 14, 48, 62, 22; 105102345, ELIAEL DOS SANTOS DE PAULA, 14, 48, 62, 23; 105102345, LAIS FERRAZ LIMA, 18, 44, 62, 24; 105102345, LEANDRO ALVES DOS SANTOS, 20, 42, 62, 25; 105102345, RUBIU VILAR MARANHÃO, 16, 46, 62, 26; 105102345, NATANE VIEIRA DOS SANTOS, 18, 44, 62, 27; 105102345, AMANDA RODRIGUES DA SILVA, 16, 46, 62, 28; 105102345, SILVIO CESAR CAMPOS, 13, 48, 61, 29; 105102345, JOSE OSMAR LOPES DE OLIVEIRA, 15, 46, 61, 30; 105102345, CELIO APARECIDO DE OLIVEIRA, 17, 44, 61, 31; 105102345, ANDRE LUIZ MARCAL DA SILVA, 21, 40, 61, 32; 105102345, MARCIA CAMILO FERREIRA INAZAVA, 19, 42, 61, 33; 105102345, PRISCILA DOS SANTOS GOMES, 21, 40, 61, 34; 105102345, PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LAZIO, 19, 42, 61, 35; 105102345, BERNARDO LUIZ DA SILVA NASCIMENTO, 19, 42, 61, 36; 105102345, JARDEANE SAMARA DA CONCEICAO SOARES, 15, 46, 61, 37; 105102345, LEONARDO CARVALHO DOS ANJOS, 15, 46, 61, 38; 105102345, ANA PAULA NONATO VIEIRA, 15, 46, 61, 39; 105102345, EUDO BARBOSA DOS SANTOS, 15, 46, 61, 40; 105102345, ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS, 15, 46, 61, 41; 105102345, JOELMA BATISTA DO NASCIMENTO, 17, 44, 61, 42; 105102345, LUANA DE SOUSA MACHADO, 19, 42, 61, 43; 105102345, GLEICYLEN CARLOS DA MATA, 17, 44, 61, 44; 105102345, HECTOR RODRIGUES DA SILVA, 19, 42, 61, 45; 105102345, NATHALIA DE MATOS SOARES, 13, 48, 61, 46; 105102345, EDIVANIA CORREA DOS REIS, 14, 46, 60, 47; 105102345, SARA LOPES BARROSO, 16, 44, 60, 48; 105102345, ELISSANDRA ALVES BARBOSA, 14, 46, 60, 49; 105102345, SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA, 14, 46, 60, 50; 105102345, CINTIA PEREIRA DOS SANTOS, 16, 44, 60, 51; 105102345, LOURIVAL ALVES DE SOUZA, 20, 40, 60, 52; 105102345, LUIZ AFONSO CALDAS DE CASTRO, 16, 44, 60, 53; 105102345, LUCILENE DE NOVAIS NOGUEIRA, 18, 42, 60, 54; 105102345, JAQUELINE ALVES RODRIGUES DA SILVA, 14, 46, 60, 55; 105102345, CLEBER DA SILVA GOMES, 20, 40, 60, 56; 105102345, MARIA CELEIA SILVA ALVES, 16, 44, 60, 57; 105102345, EVERTON DA SILVA DOS SANTOS, 22, 38, 60, 58; 105102345, CICERA SANTANA, 18, 42, 60, 59; 105102345, SEBASTIAO ANTONIO RIBEIRO NETO, 18, 42, 60, 60; 105102345, RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS, 16, 44, 60, 61; 105102345, KATIELLE DE OLIVEIRA SANTOS, 18, 42, 60, 62; 105102345, JANAINA DA CONCEICAO SILVA, 16, 44, 60, 63; 105102345, JULIANA MARQUES DO LAGO, 16, 44, 60, 64; 105102345, LUANA BRITO DA SILVA, 18, 42, 60, 65; 105102345, MARCOS PAES DA SILVA, 16, 44, 60, 66; 105102345, MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA SILVA, 15, 44, 59, 67; 105102345, SIMONE MARIA DA COSTA, 17, 42, 59, 68; 105102345, ADRIANA CIRQUEIRA ARAUJO, 13, 46, 59, 69; 105102345, VANUSA PIMENTA SANTOS, 13, 46, 59, 70; 105102345, CRISTIANE LIRA SANTANA, 13, 46, 59, 71; 105102345, WALLAS DE ARAUJO DE CASTRO, 17, 42, 59, 72; 105102345, KATIA BISPO DE SOUSA MOTA, 13, 46, 59, 73; 105102345, MARCIA BATISTA MATOS, 17, 42, 59, 74; 105102345, LIVERSON FIGUEIREDO SANTOS, 15, 44, 59, 75; 105102345, THIAGO EDSON DA SILVA, 13, 46, 59, 76; 105102345, LAIS RAQUEL BATISTA RIBEIRO, 15, 44, 59, 77; 105102345, ALISSON FERNANDES PEREIRA DA SILVA, 17, 42, 59, 78; 105102345, BEATRIZ CARDOSO DE JESUS, 13, 46, 59, 79; 105102345, MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, 13, 46, 59, 80; 105102345, FELIPE GOMES DA SILVA, 13, 46, 59, 81; 105102345, LAIS RIBEIRO DE MORAES, 17, 42, 59, 82; 105102345, BETANIA JOHNSON DE ALENCAR SANTANA, 15, 44, 59, 83; 105102345, ADRIELLE DA SILVA ALMEIDA, 17, 42, 59, 84; 105102345, MERLE LIMA CAMILO, 17, 42, 59, 85; 105102345, THIAGO AMORIM ARRUDA, 17, 42, 59, 86; 105102345, NOEMIA PEREIRA DE ATAÍDES, 16, 42, 58, 87; 105102345, MARCIO ODAIR DIAS, 14, 44, 58, 88; 105102345, LAUDENEI CEDRAZ DE OLIVEIRA, 14, 44, 58, 89; 105102345, CARLA MAYUMI MATSUE, 14, 44, 58, 90; 105102345, ELIENE DE SOUSA PEREIRA, 14, 44, 58, 91; 105102345, LUCIANA DA SILVA ALARCAO, 16, 42, 58, 92; 105102345, FRANCILIO FRANCISCO DA ROCHA, 16, 42, 58, 93; 105102345, DANIELE RODRIGUES DE SOUSA ROSA, 14, 44, 58, 94; 105102345, WANDESLEY JOSE DE ALMEIDA, 14, 44, 58, 95; 105102345, RANIER REZENDE DO NASCIMENTO, 14, 44, 58, 96; 105102345, RAFAEL CARLOS DA SILVA MENEZES, 14, 44, 58, 97; 105102345, ANTONIO RIBEIRO LIMA, 16, 42, 58, 98; 105102345, MAXIMILIANO FERREIRA DE SOUSA, 18, 40, 58, 99; 105102345, DIEGO PEREIRA DUTRA DOS SANTOS, 14, 44, 58, 100; 105102345, BEATRIZ ALVES DE SOUZA, 18, 40, 58, 101; 105102345, EULANE DE JESUS DOURADO, 16, 42, 58, 102; 105102345, LUANA LIMA DA COSTA, 16, 42, 58, 103; 105102345, RAPHAEL FERNANDES ARAUJO, 22, 36, 58, 104; 105102345, TATIANE MOURA DO CARMO, 14, 44, 58, 105; 105102345, FRANCIELE FERREIRA ARAGAO, 16, 42, 58, 106; 105102345, ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS, 20, 38, 58, 107; 105102345, YAGO CAVALCANTE, 16, 42, 58, 108; 105102345, DUANY PIMENTEL DE SOUSA, 16, 42, 58, 109; 105102345, NILZA MARIA DA CONCEICAO, 15, 42, 57, 110; 105102345, RAIMUNDA SANDRA LIMA, 13, 44, 57, 111; 105102345, CRISTINEI CALDEIRA DE SOUZA, 15, 42, 57, 112; 105102345, IARA LOPES DE OLIVEIRA, 13, 44, 57, 113; 105102345, PATRICIA DA SILVA SOUSA ROSA, 15, 42, 57, 114.

1.11.1 111 – ACS - R.A. Planaltina (listagem específica para os candidatos que se declararam com deficiência). 105102345, AILTON JOSE TELES DOS SANTOS, 13, 44, 57, 1; 105102345, BRENDA LUCIA BURTULI PERONDI, 16, 40, 56, 2; 105102345, MARCELO CARVALHO DA SILVA, 15, 40, 55, 3.

1.12 112 – ACS - R.A. Recanto das Emas. 105102345, DIEYSON MONTEIRO LIRA, 20, 48, 68, 1; 105102345, CAMILA BROTTOT FISCHER, 20, 48, 68, 2; 105102345, ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA, 21, 46, 67, 3; 105102345, LUCIANA AGUIAR DE FRANCA, 18, 48, 66, 4; 105102345, SUZANA CARDOSO MESQUITA, 18, 48, 66, 5; 105102345, FAGNER NUNES INOCENCIO, 20, 46, 66, 6; 105102345, HILTON ALVES DA SILVA, 18, 48, 66, 7; 105102345, FELIPE DARIVA DE OLIVEIRA HELMER, 20, 46, 66, 8; 105102345, MORGANA BARROS SAMPAIO, 20, 46, 66, 9; 105102345, MINERVINA ROQUE MARTINS, 17, 48, 65, 10; 105102345, LUCIANA SILVA DA CUNHA, 17, 48, 65, 11; 105102345, DEBORA NARA PEREIRA DE LIMA, 20, 44, 64, 12; 105102345, PATRICIA GUALBERTO DOS REIS, 18, 46, 64, 13; 105102345, LOYANNE DA COSTA REIS, 18, 46, 64, 14; 105102345, AMADEU ALVES NETO, 15, 48, 63, 15; 105102345, ELIETE MARTINS DE SOUZA, 19, 44, 63, 16; 105102345, MARIA DA CONCEICAO SOARES, 16, 46, 62, 17; 105102345, SERGIO PEREIRA DA CUNHA, 18, 44, 62, 18; 105102345, NELMA VIEIRA BORGES, 14, 48, 62, 19; 105102345, ANTONIO FERNANDO COSTA CARDOZO JUNIOR, 16, 46, 62, 20; 105102345, GABRIELE DANTAS PEREIRA, 16, 46, 62, 21; 105102345, GLACY ANE LOPES ALVES, 18, 44, 62, 22; 105102345, SUZELLE KEILA DOS SANTOS BEZERRA, 16, 46, 62, 23; 105102345, EDUARDO JUNIOR DA SILVA, 16, 46, 62, 24; 105102345, ANA TERRA ROQUE DE ARAUJO, 16, 46, 62, 25; 105102345, VALDIVINO FERREIRA ALVES, 13, 48, 61, 26; 105102345, FERNANDA MOREIRA REIS, 13, 48, 61, 27; 105102345, ANA PAULA SILVA DE SOUZA, 17, 44, 61, 28; 105102345, CAROLINE PINHEIRO DA SILVA, 15, 46, 61, 29; 105102345, THIAGO DA COSTA SANTOS, 17, 44, 61, 30; 105102345, HUGO DE SOUSA ALVES, 17, 44, 61, 31; 105102345, GILMAR FELLYPE LEAL ROCHA, 17, 44, 61, 32; 105102345, ANDRE ACASSIO MONTALVAO DOS REIS, 15, 46, 61, 33; 105102345, DIEGO DE OLIVEIRA SILVA, 17, 44, 61, 34; 105102345, GISELLE GOMES SANTOS, 17, 44, 61, 35; 105102345, RAFAEL AMANCIO CARVALHO, 17, 44, 61, 36; 105102345, RAFAENE FERNANDES PEREIRA, 15, 46, 61, 37; 105102345, HUDSON ANTONIO NEVES XAVIER, 17, 44, 61, 38; 105102345, ALINE DE ANDRADE IZIDRO, 15, 46, 61, 39; 105102345, NATALIA MOREIRA MILHOMENS, 19, 42, 61, 40; 105102345, POLLYANA RIBEIRO DE FRANCA, 15, 46, 61, 41; 105102345, ALAN CARDOSO FERREIRA, 17, 44, 61, 42; 105102345, KESSLEY DOUVELI MATOS LINS, 18, 42, 60, 43; 105102345,

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RQ Nº 2519 / 2017

CL Nº 0816 E 7

*PAULA MACEDO DOS SANTOS, 16, 44, 60, 44; 105102345, RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, 16, 44, 60, 45; 105102345, PATRICIA FERREIRA PUGLIESI, 16, 44, 60, 46; 105102345, ELIANE LOPES ITSIEMBOU I MIHINDOU, 16, 44, 60, 47; 105102345, THIAGO GOMES DE ARAUJO E SILVA, 18, 42, 60, 48; 105102345, JUSCELINO ALVES DA COSTA, 16, 44, 60, 49; 105102345, DANIELLE FERNANDES GOMES, 18, 42, 60, 50; 105102345, DIEGO LOPES CARDOSO, 14, 46, 60, 51; 105102345, DEBORA MARIA GUIMARAES, 16, 44, 60, 52; 105102345, DABYLA FABRINY BATISTA DE ALKMIM, 20, 40, 60, 53; 105102345, FRANCIELY DE MELO DIAS, 14, 46, 60, 54; 105102345, JULIANA LEONARDO DE CALDAS, 16, 44, 60, 55; 105102345, JUSCELINO PEREIRA DE ARAUJO, 15, 44, 59, 56; 105102345, JEANE MARIA DE SOUSA LIMA, 17, 42, 59, 57; 105102345, TERESINHA CRISTINA LELES, 15, 44, 59, 58; 105102345, LUZIA JOSE GONCALVES, 15, 44, 59, 59; 105102345, REGIAMARA ANTONIA HORTENCIO SANTOS, 17, 42, 59, 60; 105102345, ISLENE DE SOUSA LIMA, 17, 42, 59, 61; 105102345, PAULA GEANE SILVA PEREIRA, 17, 42, 59, 62; 105102345, CARLOS HENRIQUE CORREA MENDES, 15, 44, 59, 63; 105102345, DANDARA VALVERDE MENDES, 17, 42, 59, 64; 105102345, GISELLE FERREIRA BATISTA MONTEIRO, 13, 46, 59, 65; 105102345, ENLAINNE DOS SANTOS OLIVEIRA, 15, 44, 59, 66; 105102345, RENATA DO CARMO PEREIRA LIMA, 15, 44, 59, 67; 105102345, MAGDIEL DOUGLAS GONCALVES NASCIMENTO, 13, 46, 59, 68; 105102345, PAULA PEREIRA DE SOUSA, 15, 44, 59, 69; 105102345, ANA PRISCILA FERREIRA DE SOUZA, 13, 46, 59, 70; 105102345, FELIPE SOARES ROCHA, 17, 42, 59, 71; 105102345, KAMILA QUARESMA PESSOA, 13, 46, 59, 72; 105102345, INGREDY DE SOUZA ALKMIM, 15, 44, 59, 73; 105102345, HUDSON DE SOUSA LIMA, 15, 44, 59, 74; 105102345, RAIMUNDO VALDO DE SOUSA, 14, 44, 58, 75; 105102345, SANDRA DOS REIS AMANCIO, 16, 42, 58, 76; 105102345, KELLEY CRISTINA DOS SANTOS ALVES TORRES, 16, 42, 58, 77; 105102345, MARIA ELIZETE VIEIRA SOUSA, 16, 42, 58, 78; 105102345, ADRIANA OERAS ALVES, 14, 44, 58, 79; 105102345, LUANA FERREIRA DE SOUSA LIMA, 16, 42, 58, 80; 105102345, CATIANE DE ANDRADE MONTE, 14, 44, 58, 81; 105102345, ERCILIA ALICE TELES DE SOUSA, 14, 44, 58, 82; 105102345, FABIOLA TAMARA LIMA MARTINS, 14, 44, 58, 83; 105102345, VIRLEY DA SILVA PENHA, 16, 42, 58, 84; 105102345, ANA CAROLINA DOS SANTOS, 16, 42, 58, 85; 105102345, TAMIRES NOVAIS VIANA, 14, 44, 58, 86; 105102345, ADAM LOPES DE SOUSA, 18, 40, 58, 87; 105102345, GYSELLE ALESSANDRA DA SILVA, 20, 38, 58, 88; 105102345, ALLAN BOAVENTURA AMADO, 14, 44, 58, 89; 105102345, KHATLEEN GYANNE ARAUJO PIRES, 14, 44, 58, 90; 105102345, VICTOR CARLOS MELLO DA SILVA, 16, 42, 58, 91; 105102345, RUBENS SOUZA SANTOS, 15, 42, 57, 92; 105102345, VERA LUCIA DE OLIVEIRA FARIAS, 13, 44, 57, 93; 105102345, ZILMA APARECIDA DE OLIVEIRA, 15, 42, 57, 94; 105102345, MARILUCE DE SOUZA LARES, 15, 42, 57, 95; 105102345, MARIA FLAUDIA DIAS PEREIRA, 15, 42, 57, 96; 105102345, ALESSANDRA RABELO RODRIGUES DA SILVA, 15, 42, 57, 97; 105102345, DENIA APARECIDA ALVES MILITAO, 13, 44, 57, 98; 105102345, CLAUDETE ALVES BEZERRA, 13, 44, 57, 99; 105102345, RHAFAEL RIBEIRO TORRES, 15, 42, 57, 100; 105102345, JUCILENE DIAS DE BRITO, 17, 40, 57, 101; 105102345, ALESSANDRA DIAS DOS SANTOS, 13, 44, 57, 102; 105102345, JUSCILEIDE BARBOSA FERREIRA, 15, 42, 57, 103; 105102345, RENNES RICARDO DA SILVA, 15, 42, 57, 104; 105102345, CHARLENE, 15, 42, 57, 105; 105102345, MONALIZA OLIVEIRA MENDONCA, 13, 44, 57, 106; 105102345, HIGOR BATISTA LUSTOSA, 15, 42, 57, 107; 105102345, SUELI RODRIGUES LOUZEIRO, 19, 38, 57, 108; 105102345, AMANDA DE SOUSA SILVA, 13, 44, 57, 109; 105102345, ATELMA DE OLIVEIRA SILVA, 13, 44, 57, 110; 105102345, HELMORANY NUNES DE ARAUJO, 15, 42, 57, 111; 105102345, DERIANE DIAS DE BRITO, 13, 44, 57, 112; 105102345, DEYSIANNE OLIVEIRA BOMFIM DA SILVA, 13, 44, 57, 113; 105102345, ABRAAO RICARDO WACHHOLTZ, 15, 42, 57, 114; 105102345, PRISCILA TORRES DE BRITO, 17, 40, 57, 115; 105102345, JEISSON RODRIGUES, 19, 38, 57, 116; 105102345, MATHEUS CASTRO DE QUEIROS, 15, 42, 57, 117; 105102345, LUCIANA MARIA DE JESUS PEREIRA, 14, 42, 56, 118; 105102345, VALDELUCIA ALVES DE ALMEIDA, 14, 42, 56, 119; 105102345, WESLAINE OLIVEIRA DOS ANJOS, 14, 42, 56, 120; 105102345, PABLO RAFAEL DO NASCIMENTO TOLENTINO, 16, 40, 56, 121; 105102345, FERNANDA DA LUZ CARVALHO, 16, 40, 56, 122; 105102345, CLAYTON SANTOS DA SILVA, 16, 40, 56, 123; 105102345, PAULO GOMES, 16, 40, 56, 124; 105102345, ISRAEL MARTINS ASSUNCAO, 16, 40, 56, 125; 105102345, LUCIANA BEZERRA GONSALVES, 16, 40, 56, 126; 105102345, RUBENS FERREIRA DA SILVA, 14, 42, 56, 127; 105102345, REGIANE DO CARMO PEREIRA LIMA, 14, 42, 56, 128; 105102345, SAMUEL DE SOUZA DIAS, 16, 40, 56, 129; 105102345, RICHARD BARROS ROCHA, 18, 38, 56, 130; 105102345, ANDREA DANIELLE FERREIRA GOMES, 14, 42, 56, 131; 105102345, LARISSA SANTOS DANTAS, 16, 40, 56, 132; 105102345, JUERBET MENDES GOMES, 14, 42, 56, 133; 105102345, FERNANDA ALVES BOAVENTURA, 16, 40, 56, 134.

1.12.1 112 – ACS – R.A. Recanto das Emas (listagem específica para os candidatos que se declararam com deficiência). 105102345, GEANNA DE ALENCAR PARREIRA, 13, 36, 49, 1.

1.13 113 – ACS – R.A. Samambaia. 105102345, GABRIELA SANTOS SOUZA, 23, 50, 73, 1; 105102345, MARCELA COSTA MOURA, 22, 48, 70, 2; 105102345, RODRIGO TAINAN ALVES DE SOUSA, 22, 48, 70, 3; 105102345, TATIANE COSTA GUERRA, 19, 50, 69, 4; 105102345, CLAYTON DE SOUZA E SILVA, 21, 48, 69, 5; 105102345, MARCIA FOLHA DE OLIVEIRA, 22, 46, 68, 6; 105102345, FRANCISCA ALDENIZI BEZERRA GOES, 20, 48, 68, 7; 105102345, TALITA DE SOUZA LOURENCO, 20, 48, 68, 8; 105102345, CAIO VICTOR SILVA DAS NEVES, 20, 48, 68, 9; 105102345, LUIZ CLAUDIO MATIAS DE SOUSA, 21, 46, 67, 10; 105102345, TALITA MENDES CARVALHO, 21, 46, 67, 11; 105102345, GUTENBERG LIRA DE FRANCA, 21, 46, 67, 12; 105102345, TATHIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA, 21, 46, 67, 13; 105102345, ALUIZIO AGUSTO PEREIRA DA SILVA, 18, 48, 66, 14; 105102345, GUSTAVO FERREIRA CAETANO, 22, 44, 66, 15; 105102345, WELLEN FEITOSA CASTRO, 20, 46, 66, 16; 105102345, DEUSILENE RIBEIRO DA SILVA MARCAL, 18, 48, 66, 17; 105102345, URSULA ALVES CEDRO, 16, 50, 66, 18; 105102345, BARBARA PEIREIRA DA SILVA, 20, 46, 66, 19; 105102345, LUCAS FELIPE CARVALHO OLIVEIRA, 18, 48, 66, 20; 105102345, NELI MOREIRA LIMA, 19, 46, 65, 21; 105102345, DANIEL OLIVEIRA SILVA, 19, 46, 65, 22; 105102345, GLORIA MARIA CORDEIRO DA SILVA, 17, 48, 65, 23; 105102345, LARISSA DE BRITO DIAS, 19, 46, 65, 24; 105102345, NAYARA LIAM DUTRA, 19, 46, 65, 25; 105102345, AMANDA BELTRAO COSTA, 17, 48, 65, 26; 105102345, FRANCIELLE SOUZA DA SILVA, 17, 48, 65, 27; 105102345, RAFAEL SILVA REIS, 21, 44, 65, 28; 105102345, RAFAEL GLEYDSON GALVAO DE SOUSA, 15, 50, 65, 29; 105102345, ESTELA FLORENTINO DE OLIVEIRA, 17, 48, 65, 30; 105102345, ABNER GARCEZ DA SILVA, 22, 42, 64, 31; 105102345, EDENILDES MARIA DE OLIVEIRA, 18, 46, 64, 32; 105102345, SILVANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, 16, 48, 64, 33; 105102345, MARIVANIA XAVIER DOS SANTOS, 16, 48, 64, 34; 105102345, FABIANA GAMA BARROSO, 20, 44, 64, 35; 105102345, MARCOS DOMINGOS DE CARVALHO, 16, 48, 64, 36; 105102345, RITA DE CASSIA PLACIDA MARTINS, 16, 48, 64, 37; 105102345, VANEZA PEREIRA DE SOUZA, 20, 44, 64, 38; 105102345, JOSE VITOR FRANCISCO MAIA, 18, 46, 64, 39; 105102345, JONASON RODRIGUES DA SILVA, 18, 46, 64, 40; 105102345, JOAO PAULO LAURENTINO FONSECA MARQUES, 20, 44, 64, 41; 105102345, VANESSA ALEXANDRE LANCIARTE, 16, 48, 64, 42; 105102345, PEDRO PEREIRA LOPES, 18, 46, 64, 43; 105102345, POLIANNA ALVES DA COSTA, 14, 50, 64, 44; 105102345, VALDIRENE CARDOSO BISPO, 16, 48, 64, 45; 105102345, ANA CAROLINA SOUZA DA SILVA, 16, 48, 64, 46; 105102345, FREDERICO MORAES FERRONATO, 18, 46, 64, 47; 105102345, DANIELLE CARDOSO FERREIRA MARINO XAVIER, 18, 46, 64, 48; 105102345, KELLY CURVINA LISBOA, 16, 48, 64, 49; 105102345, CINTHIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA, 16, 48, 64, 50; 105102345, PEDRO HENRIQUE CORTES DE SOUSA, 18, 46, 64, 51; 105102345, SAMARA BARROSO SANTOS, 18, 46, 64, 52; 105102345, RENATO SOARES DUARTE, 18, 46, 64, 53; 105102345, JHOZEFY SILVA RIBEIRO, 18, 46, 64, 54; 105102345, RENAN SOARES DUARTE, 18, 46, 64, 55; 105102345, MARIA VALDENES

RG Nº 2519 / 2017
Fls. Nº 09 F.3.

GOMES MARTINS, 15, 48, 63, 56; 105102345, JUSCELIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 15, 48, 63, 57; 105102345, ANA PAULA DE SOUZA SILVA, 17, 46, 63, 58; 105102345, DIOLINO ANTONIO LOPES NETO, 17, 46, 63, 59; 105102345, MARISTELA PEREIRA LEAL, 15, 48, 63, 60; 105102345, DIANA GOIS DOS SANTOS, 19, 44, 63, 61; 105102345, AMANDA DA SILVA FRANCISCONE, 15, 48, 63, 62; 105102345, RAQUEL CALADO DO NASCIMENTO, 15, 48, 63, 63; 105102345, NEILA FERREIRA DA SILVA, 15, 48, 63, 64; 105102345, THADEU ALVES DIAS, 19, 44, 63, 65; 105102345, LIANA SILVA RODRIGUES, 15, 48, 63, 66; 105102345, PAULO ROGERIO CARDOSO DOS SANTOS, 19, 44, 63, 67; 105102345, LUANA PINTO DA SILVA, 19, 44, 63, 68; 105102345, JANAINA CANDIDO MARTINS, 17, 46, 63, 69; 105102345, PETTERSON FERREIRA ANANIAS, 17, 46, 63, 70; 105102345, SALENE DA SILVA BRANDAO, 15, 48, 63, 71; 105102345, RAQUEL PATRICIA RIBEIRO ALVARENGA, 21, 42, 63, 72; 105102345, JUVENAL DE SOUSA FERREIRA JUNIO, 17, 46, 63, 73; 105102345, EDUARDO ARAUJO FREIRE, 17, 46, 63, 74; 105102345, EDIANE DA SILVA DE ALMEIDA, 17, 46, 63, 75; 105102345, POLIANA DA SILVA RODRIGUES, 17, 46, 63, 76; 105102345, BRUNA NEVES DO NASCIMENTO, 19, 44, 63, 77; 105102345, DANYELLE SOUZA DE MIRANDA, 19, 44, 63, 78; 105102345, JEANNINE DE OLIVEIRA SOUZA, 19, 44, 63, 79; 105102345, CARLOS EDUARDO MARTINS FERNANDES, 17, 46, 63, 80; 105102345, FELIPE BUENO ALMEIDA, 17, 46, 63, 81; 105102345, ALEXANDRA DOS SANTOS CARVALHO, 15, 48, 63, 82; 105102345, YOLANDA CORREA SILVA, 17, 46, 63, 83; 105102345, LAYZE DE OLIVEIRA LOPES, 19, 44, 63, 84; 105102345, IGOR BRUNO ROCHA FIGUEIREDO, 17, 46, 63, 85; 105102345, BRENDA VILANOVA FARIA, 19, 44, 63, 86; 105102345, VALDECINO LOPES ALVES, 16, 46, 62, 87; 105102345, GLAUCO TADEU CUNHA ASSIS, 16, 46, 62, 88; 105102345, AILTON PAULO PEREIRA MARTINS, 18, 44, 62, 89; 105102345, EDUARDO GONCALVES DE SOUZA, 16, 46, 62, 90; 105102345, FABIA KELLY DE SOUZA LOURENCO, 18, 44, 62, 91; 105102345, EDER LIMA DE OLIVEIRA, 16, 46, 62, 92; 105102345, EDBERGIA ALVES DE SOUZA, 18, 44, 62, 93; 105102345, MARLEUSA ALVES DE OLIVEIRA, 16, 46, 62, 94; 105102345, GILDEVAR DE SOUSA ALENCAR, 16, 46, 62, 95; 105102345, JOELMA OLIVEIRA MARQUES, 14, 48, 62, 96; 105102345, VANESSA PEREIRA DIAS, 18, 44, 62, 97; 105102345, FABRICIO FELIPE DA SILVA, 18, 44, 62, 98; 105102345, FRANCISCO VALDEVINO SOBRINHO, 16, 46, 62, 99; 105102345, KELLYANNE ALVES DE MORAIS, 16, 46, 62, 100; 105102345, DANIELA SOUSA DE OLIVEIRA, 14, 48, 62, 101; 105102345, TARCISIO LUCINO SUDRE, 20, 42, 62, 102; 105102345, JUSCILEIA FRANCA DE MELO, 20, 42, 62, 103; 105102345, LORENA MAXIMO MELO RODRIGUES, 18, 44, 62, 104; 105102345, KELBE SILVA RIBEIRO, 14, 48, 62, 105; 105102345, CAROLINE LIMA DOS REIS, 14, 48, 62, 106; 105102345, CLEUSON DOS REIS, 18, 44, 62, 107; 105102345, TIAGO OLIVEIRA SILVA, 16, 46, 62, 108; 105102345, BRUNO GONCALVES DE MORAES TOLENTINO, 20, 42, 62, 109; 105102345, ELAYNE ARYTANA MACHADO DOS SANTOS, 18, 44, 62, 110; 105102345, LYDIANE MARIA DO AMARAL, 18, 44, 62, 111; 105102345, ESTER FLORENTINO DE OLIVEIRA, 14, 48, 62, 112; 105102345, YURE RODRIGUES ARAUJO MARTINS, 14, 48, 62, 113; 105102345, JESSICA ARAGAO DO NASCIMENTO, 20, 42, 62, 114; 105102345, FERNANDA SOARES BARBOSA, 16, 46, 62, 115; 105102345, MARIA DO ROSARIO DA COSTA, 17, 44, 61, 116; 105102345, ILVANETE GONCALVES RIBEIRO, 19, 42, 61, 117; 105102345, MARINALDA GOMES DE OLIVEIRA, 15, 46, 61, 118; 105102345, ADRIANO CRAVEIRO PEREIRA, 19, 42, 61, 119; 105102345, JAILTON JOSE, 17, 44, 61, 120; 105102345, NEMICIO CARNEIRO NEVES, 15, 46, 61, 121; 105102345, DANIEL LIMA COSTA, 19, 42, 61, 122; 105102345, EDILENE MANGABEIRA XAVIER, 19, 42, 61, 123; 105102345, JOEL ANTONIO DOS SANTOS, 19, 42, 61, 124; 105102345, GUILHERME BRAGA, 19, 42, 61, 125; 105102345, HEVERTON DE CARVALHO NUNES VALADAO, 19, 42, 61, 126; 105102345, DANIEL AUGUSTO FERNANDES, 19, 42, 61, 127; 105102345, NILTON DOURADO SANTANA, 15, 46, 61, 128; 105102345, MARCELO SOARES PEREIRA, 17, 44, 61, 129; 105102345, LEONARDO AUGUSTO LOPES FONSECA, 19, 42, 61, 130; 105102345, BRUNO OLIVEIRA LIMA, 17, 44, 61, 131; 105102345, FABIANO SOBRINHO NEVES, 21, 40, 61, 132; 105102345, NIVIA NOIA DA SILVA, 15, 46, 61, 133; 105102345, JAMILLY DE SOUSA AMORIM, 19, 42, 61, 134; 105102345, THIAGO CALADO DOS SANTOS ROSA, 15, 46, 61, 135; 105102345, MISLEIA COELHO SILVA, 19, 42, 61, 136; 105102345, ROSEANE DA SILVA MARTINS BARBOSA, 17, 44, 61, 137; 105102345, BRUNO FELICIANO PEREIRA DA SILVA, 15, 46, 61, 138; 105102345, GEOVANE DOS SANTOS SILVA, 15, 46, 61, 139; 105102345, JANAINA TRIGUEIRO DA SILVA, 17, 44, 61, 140; 105102345, DANUBIA AMORIM DA TRINDADE, 17, 44, 61, 141; 105102345, DANIELA CRISTINA GONCALVES, 17, 44, 61, 142; 105102345, POLIANA MARIA PEREIRA, 19, 42, 61, 143; 105102345, TATIANE MONTEIRO DIAS, 17, 44, 61, 144; 105102345, GILNEY DE SOUZA DE QUEIROZ, 15, 46, 61, 145; 105102345, VANESSA DA SILVA BORGES, 17, 44, 61, 146; 105102345, RAFAEL FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA, 17, 44, 61, 147; 105102345, THAIS SOARES DE CASTRO SIQUEIRA, 15, 46, 61, 148; 105102345, BRENNETH MEIRELES VASCONCELOS, 19, 42, 61, 149; 105102345, RAYANNE COSTA DE BRITO, 17, 44, 61, 150; 105102345, ODAIR LUIZ COSTA JUNIOR, 17, 44, 61, 151; 105102345, CRISTIAN RAMON TOTA DA COSTA, 19, 42, 61, 152; 105102345, MARIA KAROLINA COIMBRA DA SILVA, 17, 44, 61, 153; 105102345, AMANDA MARIA SANTOS DA SILVA PEREIRA, 17, 44, 61, 154; 105102345, RAYANNE RAMOS DA SILVA, 19, 42, 61, 155; 105102345, ANA CAROLINNE MARTINS SILVA DOS SANTOS, 15, 46, 61, 156; 105102345, JESSIE FERREIRA BRITO, 15, 46, 61, 157; 105102345, ALEPHE MORAIS ROSSY, 15, 46, 61, 158; 105102345, JULIANA DIAS CANDIDO DA ROCHA, 15, 46, 61, 159; 105102345, GUSTAVO DE OLIVEIRA GOMES, 19, 42, 61, 160; 105102345, MARIA APARECIDA HIPOLITO DE SOUSA, 18, 42, 60, 161; 105102345, MARIA NILZA RODRIGUES, 14, 46, 60, 162; 105102345, CLEBER VAGNER DINO ARAUJO, 16, 44, 60, 163; 105102345, MARCUS THEODORO DE CARVALHO, 14, 46, 60, 164; 105102345, JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS, 16, 44, 60, 165; 105102345, ALEX CESAR ARAUJO TEIXEIRA, 18, 42, 60, 166; 105102345, PATRICIA SILVA ROCHA, 14, 46, 60, 167; 105102345, JOSE NETO DA COSTA SANTOS, 16, 44, 60, 168; 105102345, ANDREA ALMEIDA NERES, 16, 44, 60, 169; 105102345, ROSIMEIRE PEREIRA RODRIGUES, 16, 44, 60, 170; 105102345, CLAUDIO PEREIRA LIMA, 18, 42, 60, 171; 105102345, CRISTIANE ARAUJO DE CARVALHO, 16, 44, 60, 172; 105102345, WELLINGTON RUBENS GABRIEL MARCIEL, 18, 42, 60, 173; 105102345, ANA MARIA BARROS SIMOES, 14, 46, 60, 174; 105102345, VANIA MARTE INDIANO, 14, 46, 60, 175; 105102345, JULIANA DE FATIMA SILVA, 14, 46, 60, 176; 105102345, CLAUDIO ALVES SANTIAGO, 18, 42, 60, 177; 105102345, CONCEICAO DE MARIA PEREIRA LIMA, 16, 44, 60, 178; 105102345, YARA CORREA ALVES MENDES, 14, 46, 60, 179; 105102345, KEILA CASSIA NEPOMUCENO MARTINS, 16, 44, 60, 180; 105102345, NOEMIA DA SILVA SOUZA, 16, 44, 60, 181; 105102345, IZABEL LUIZA MONTEIRO DE SOUZA, 14, 46, 60, 182; 105102345, DOGLAS FERREIRA DA SILVA, 18, 42, 60, 183; 105102345, GIZELLE TEOFILLO DA SILVA SEABRA, 16, 44, 60, 184; 105102345, EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 16, 44, 60, 185; 105102345, BRUNA MORAIS FERNANDES, 16, 44, 60, 186; 105102345, NUBIA RIBEIRO DE SOUZA, 14, 46, 60, 187; 105102345, STEPHANIE SILVA RATTIS, 14, 46, 60, 188; 105102345, FRANCILENE DE SOUSA SANTOS, 16, 44, 60, 189; 105102345, REINY KELLY COSTA RODRIGUES, 14, 46, 60, 190; 105102345, WILLIAM DE AMORIM BRITO, 16, 44, 60, 191; 105102345, RONNEY SAVIO BICALHO AGUIAR, 18, 42, 60, 192; 105102345, BRUNO HENRIQUE LOPES DOS SANTOS, 18, 42, 60, 193; 105102345, DOUGLAS HENRIQUE MELO CAMPOS, 18, 42, 60, 194; 105102345, GABRIEL ALVES DOS SANTOS, 18, 42, 60, 195; 105102345, KARINA VARGAS DA SILVA, 16, 44, 60, 196; 105102345, KAREN CRISTYNE SANTOS DE MELO, 16, 44, 60, 197; 105102345, MIQUEIAS WALLISOM RODRIGUES MELO, 18, 42, 60, 198; 105102345, ANGELICA DA SILVA BRANDAO, 14, 46, 60, 199; 105102345, INDIARA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 16, 44, 60, 200; 105102345, ZEFERINO ANTUNES GOMES JUNIOR, 15, 44, 59, 201; 105102345, MARIA DO SOCORRO ALVES SOUSA, 13, 46, 59, 202; 105102345, KATIA VALERIA THIMOTHEO, 15, 44, 59, 203; 105102345, MARCELO CUSTODIO DE LIMA, 17, 42, 59, 204; 105102345, EZEQUIAS FALGADO DE SOUSA, 15, 44, 59, 205; 105102345, CATIA DE MELO

RG Nº 2513 / 2017

Fis. Nº 09V E.3.

MOREIRA, 17, 42, 59, 206; 105102345, CATIA CRISTINE NUNES DA COSTA CAVALCANTE, 13, 46, 59, 207; 105102345, CLEUSDETE GOMES DO NASCIMENTO MARQUES, 15, 44, 59, 208; 105102345, ELIZANGELA PINHEIRO SILVA, 13, 46, 59, 209; 105102345, ELINALVA SILVA SANTOS DOURADO, 13, 46, 59, 210; 105102345, ANDREIA ARAUJO DE MEDEIROS, 15, 44, 59, 211; 105102345, FRANCISCA MARIA DA SILVA, 17, 42, 59, 212; 105102345, EDINALDO FARIAS VIANA, 15, 44, 59, 213; 105102345, JACY ALVES DA COSTA JUNIOR, 15, 44, 59, 214; 105102345, SANDRA WALESKA OLIVEIRA DA SILVA, 17, 42, 59, 215; 105102345, ANA JOSE DOS SANTOS, 13, 46, 59, 216; 105102345, FRANCINALDO MENDES DE SOUZA, 13, 46, 59, 217; 105102345, REJEANE MONTE SERRAT ASSUNCAO MARQUES, 13, 46, 59, 218; 105102345, ROGERIO ANICIO ALCANTARA, 13, 46, 59, 219; 105102345, SARA ROSA BUENO, 15, 44, 59, 220; 105102345, LUZIA MARIAMOURA DE SOUSAAENCAR, 13, 46, 59, 221; 105102345, ISRAEL DIAS DE CASTRO, 15, 44, 59, 222; 105102345, GLAUCIO ARNALDO ANDRADE, 21, 38, 59, 223; 105102345, ADRIANA DOS SANTOS DIAS, 19, 40, 59, 224; 105102345, ALISSON CARVALHO GOMES, 13, 46, 59, 225; 105102345, LILIANE CARLA MARTINS RODRIGUES, 17, 42, 59, 226; 105102345, LEONARDO VERAS CANTANHEDE, 15, 44, 59, 227; 105102345, DAYSE MONTEIRO TEIXEIRA, 15, 44, 59, 228; 105102345, VIVIAN MARQUES DE SOUZA, 13, 46, 59, 229; 105102345, ANDREIA SILVA DA SILVEIRA, 17, 42, 59, 230; 105102345, ANDRESA BARBOSA DOS SANTOS, 17, 42, 59, 231; 105102345, TATIANE MOREIRA DOS SANTOS SILVA, 17, 42, 59, 232; 105102345, TATIANE ANTUNES DE SOUZA, 17, 42, 59, 233; 105102345, ROSELANE DOS SANTOS SILVA, 15, 44, 59, 234; 105102345, SIMONE VIEIRA DE SOUZA, 17, 42, 59, 235; 105102345, DENISE SILVA DE SOUZA, 19, 40, 59, 236; 105102345, ERONEIDE FRANCISCA MARREIRO DA SILVA, 13, 46, 59, 237; 105102345, KEILA PIRES BORGES ANTUNES, 17, 42, 59, 238; 105102345, JONATA SOUZA DOS SANTOS, 19, 40, 59, 239; 105102345, TAINA LOPES DE LIMA, 15, 44, 59, 240; 105102345, WASHINGTON CANDIDO NUNES, 17, 42, 59, 241; 105102345, ELLEN LUIZE NERIS DOS SANTOS, 13, 46, 59, 242; 105102345, PAULA LUANA COELHO DA SILVA, 15, 44, 59, 243; 105102345, DANIELLY GUEDES GUIMARAES, 13, 46, 59, 244; 105102345, JONATHAS NUNES VAZ ARANTES, 15, 44, 59, 245; 105102345, SUYANNE SOARES BERNARDO RIBEIRO, 19, 40, 59, 246; 105102345, LAIS NUNES DE SOUZA, 17, 42, 59, 247; 105102345, NATHANI AMORIM VIANA, 15, 44, 59, 248; 105102345, SULLIVAN OLIVEIRA BARROSO, 17, 42, 59, 249; 105102345, RHAYANE DA SILVA ALMEIDA, 17, 42, 59, 250; 105102345, JESSICA MOURA ALVES, 13, 46, 59, 251; 105102345, LOUISE FERNANDA DE CARVALHO OLIVEIRA, 17, 42, 59, 252; 105102345, BARBARA LORRAYNE FONSECA BARFKNECHT, 13, 46, 59, 253; 105102345, GABRIEL ALVES, 17, 42, 59, 254; 105102345, CAIQUE YOHAN DA SILVA SOUZA, 19, 40, 59, 255; 105102345, MARCOS LEITE DE OLIVEIRA, 13, 46, 59, 256; 105102345, TAIANA DAMARIS DOS SANTOS, 13, 46, 59, 257; 105102345, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO CAVALCANTE JUNIOR, 13, 46, 59, 258; 105102345, BRUNA LIMA VIANA, 19, 40, 59, 259; 105102345, MELISSA DE SOUZA FLOR, 19, 40, 59, 260; 105102345, WESLEN DE SOUSA DA CONCEICAO, 19, 40, 59, 261; 105102345, THAMIRES EMANUELLE DE CASTRO SANTOS, 15, 44, 59, 262; 105102345, ADONY FERREIRA LIMA, 14, 44, 58, 263; 105102345, FRANCISCO LOPES DA SILVA, 18, 40, 58, 264; 105102345, OTALICIO CAMELO DA SILVA, 14, 44, 58, 265; 105102345, MARIA NILZA DIAS DA SILVA, 16, 42, 58, 266; 105102345, JOSE DE ARAUJO SANTANA, 18, 40, 58, 267; 105102345, MARIA SUELY DE ASSIS CORREIA, 16, 42, 58, 268; 105102345, RIVANIA SEVERINO DA SILVA, 16, 42, 58, 269; 105102345, ANDREIA SANTOS SOUZA OLIVEIRA, 16, 42, 58, 270; 105102345, LUIZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA, 18, 40, 58, 271; 105102345, SUELI PEREIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, 14, 44, 58, 272; 105102345, MARIA DO SOCORRO SILVA DE SENA, 14, 44, 58, 273; 105102345, PATRICIA MORAIS DE MOURA, 14, 44, 58, 274; 105102345, JULIANO RODRIGO ARRUDA LINS DE ARAUJO, 18, 40, 58, 275; 105102345, CARLOS EDUARDO ALVES DE ABREU, 16, 42, 58, 276; 105102345, CRISTINA DA SILVA BERNARDO, 14, 44, 58, 277; 105102345, CINTIA ALVES DE SOUZA, 14, 44, 58, 278; 105102345, VANESSA ALVES DE SOUSA, 18, 40, 58, 279; 105102345, JOSCIRENE PEREIRA BARBOSA, 16, 42, 58, 280; 105102345, FLAVIO MATIAS KIMURA, 16, 42, 58, 281; 105102345, ANDIARA DE SOUZA DA SILVA ALVES, 16, 42, 58, 282.

1.13.1 113 – ACS – R.A. Samambaia (listagem específica para os candidatos que se declararam com deficiência). 105102345, AILTON PAULO PEREIRA MARTINS, 18, 44, 62, 1; 105102345, GUILHERME BRAGA, 19, 42, 61, 2; 105102345, ZEFERINO ANTUNES GOMES JUNIOR, 15, 44, 59, 3; 105102345, CHRISTIANE BATISTA SANTOS, 14, 44, 58, 4; 105102345, ROGERIO RAMALHO GRANGEIRO, 17, 40, 57, 5; 105102345, MARCIANO CORREIA RIBEIRA, 13, 36, 49, 6.

1.14 114 – ACS – R.A. Santa Maria. 105102345, MICHAEL DOUGLAS SANTOS DE SOUSA, 21, 48, 69, 1; 105102345, ISABELA CRISTINA CARNEIRO FREIRE, 19, 48, 67, 2; 105102345, PAULO ROBERTO SILVA ALMEIDA, 20, 46, 66, 3; 105102345, PRISCILA RODRIGUES BEZERRA, 20, 46, 66, 4; 105102345, KENDRA CAVALCANTE SARAIVA VERSIANI, 15, 50, 65, 5; 105102345, ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, 17, 48, 65, 6; 105102345, GABRIEL SILAS BORGES SILVA DE MELO, 17, 46, 63, 7; 105102345, WILSONEIDE DA SILVA GRANGES, 18, 44, 62, 8; 105102345, KLEITON ASSIS SODRE, 14, 48, 62, 9; 105102345, JOELMIR DE SOUSA ALVES, 18, 44, 62, 10; 105102345, VALERIA RODRIGUES DA SILVA, 17, 44, 61, 11; 105102345, PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS, 16, 44, 60, 12; 105102345, JOSIANE DE JESUS VIEIRA, 14, 46, 60, 13; 105102345, CLAUDIA MACEDO DA SILVA, 14, 46, 60, 14; 105102345, MARIA BETANIA DE SABOIA, 15, 44, 59, 15; 105102345, CLAUDIONOR ALVES DE MENDONCA, 19, 40, 59, 16; 105102345, ANTONIO JOSE DE SOUZA, 13, 46, 59, 17; 105102345, LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS, 15, 44, 59, 18; 105102345, MILENA DE FATIMA SANTOS COSTA, 15, 44, 59, 19; 105102345, SIRLENE DA SILVA MONTEIRO, 15, 44, 59, 20; 105102345, ROBERTO CHAVES GONZAGA, 14, 44, 58, 21; 105102345, ALEXANDRUCIA DOS SANTOS SILVA, 16, 42, 58, 22; 105102345, LUZIANA CASTRO LIMA, 14, 44, 58, 23; 105102345, MARIA VANDERLINA RODRIGUES LIMA, 14, 44, 58, 24.

1.15 115 – ACS – R.A. São Sebastião. 105102345, CRISTIANE MADALEY RODRIGUES LIMA, 18, 48, 66, 1; 105102345, NATHALIA MARTINS DE OLIVEIRA, 19, 46, 65, 2; 105102345, FREDERICO LEOVEGILDO DE SA LOPES, 14, 50, 64, 3; 105102345, JULIA MOURA CHAVES, 18, 46, 64, 4; 105102345, MILENIA DOS SANTOS MOREIRA DE OLIVEIRA COSTA, 16, 48, 64, 5; 105102345, ANDRE LUIZ ABREU AZEVEDO, 15, 48, 63, 6; 105102345, ISABEL CRISTINA DA SILVA DIAS, 19, 44, 63, 7; 105102345, NADJA THAYRES CANTANHEDE SANTOS, 19, 44, 63, 8; 105102345, MARYELLINA DE FATIMA AZEVEDO VASCONCELOS, 16, 46, 62, 9; 105102345, LUCAS DA COSTA, 22, 40, 62, 10; 105102345, PRISCILLA SOUSA FERREIRA, 16, 46, 62, 11; 105102345, LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO, 20, 42, 62, 12; 105102345, BRUNO CHAVES DA COSTA, 16, 46, 62, 13; 105102345, WELITON LUIZ DE SOUZA, 19, 42, 61, 14; 105102345, ELMA ROCHA DE SOUZA, 15, 46, 61, 15; 105102345, SILMARA NERES PEREIRA, 17, 44, 61, 16; 105102345, ELISREJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA, 15, 46, 61, 17; 105102345, THAIS LELLIS VICARONE, 17, 44, 61, 18; 105102345, MARIA LEIDIANE MEDEIROS, 13, 48, 61, 19; 105102345, PAMELA CAMARA DOS SANTOS, 17, 44, 61, 20; 105102345, JESSICA GONCALVES TINEL, 17, 44, 61, 21; 105102345, WEBERT LOPES ALVES, 17, 44, 61, 22; 105102345, PAMELLA TAYNA MENDES SEABRA, 17, 44, 61, 23; 105102345, NATALIA MURADAS VALERIO SOUZA, 19, 42, 61, 24; 105102345, CARMECY MARIA DOS SANTOS, 16, 44, 60, 25; 105102345, ALESSANDRO PEREIRA VIANA, 16, 44, 60, 26; 105102345, RANIERE PEREIRA GONCALVES, 14, 46, 60, 27; 105102345, NAYARA SANTOS AGUIAR, 18, 42, 60, 28; 105102345, DIEGO DA SILVA CASSETARI, 14, 46, 60, 29; 105102345, GABRIELA NOGUEIRA SOARES, 18, 42, 60, 30; 105102345, ELVIRA AFONSO DA SILVA BARROS, 15, 44, 59, 31; 105102345, MARIA ANGELA DAHER ZACCARINI BARBOSA, 13, 46, 59, 32; 105102345, DANIELLE RODRIGUES ALMEIDA, 13, 46, 59, 33; 105102345, DINA RODRIGUES DA SILVA, 19, 40, 59, 34; 105102345, SUELEN DE SOUZA RODRIGUES, 13, 46, 59, 35; 105102345, PATRICIA LIZANDRA ALMEIDA, 13, 46, 59, 36; 105102345, RENATO PEREIRA MOTA, 19, 44, 59, 37; 105102345,

RQ Nº 2519 / 2017

Fls. Nº 10 E.J.

SOLANGE CRISTINA SOUZA DA SILVA, 14, 44, 58, 38; 105102345, MARIA DOS MILAGRES VALE ROCHA, 16, 42, 58, 39; 105102345, EVA PAES DE SOUZA, 14, 44, 58, 40; 105102345, FERNANDA RIBEIRO MARTINS, 16, 42, 58, 41; 105102345, LUANA ALVES FERREIRA, 16, 42, 58, 42; 105102345, TANDARA REGIA RIBEIRO DE SOUSA, 14, 44, 58, 43; 105102345, MARCOS PAULO RODRIGUES DA SILVA, 20, 38, 58, 44; 105102345, MARIA ALVES LIMA DE MENESES, 13, 44, 57, 45; 105102345, JOVINA FERREIRA DA COSTA, 13, 44, 57, 46; 105102345, VANESSA ULHOA MARQUES DE MOURA, 13, 44, 57, 47; 105102345, JANAINA EVANGELISTA BRAGA, 13, 44, 57, 48; 105102345, JULIANA MARQUES DE LIMA, 13, 44, 57, 49; 105102345, LAERCIO ATILA DOS SANTOS, 15, 42, 57, 50; 105102345, MARTA MOURA CAVALCANTE, 17, 40, 57, 51; 105102345, STEFANNE CRISTINE REZENDE RAYMUNDO, 15, 42, 57, 52; 105102345, FERNANDA DE ARAUJO RIBEIRO, 17, 40, 57, 53; 105102345, MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA COSTA, 14, 42, 56, 54.

1.16 116 – ACS - R.A. Sobradinho. 105102345, LAYS RODRIGUES DE SOUZA, 21, 50, 71, 1; 105102345, THALITA FERNANDES FONTOURA, 21, 48, 69, 2; 105102345, KARINEDE OLIVEIRA ROCHA, 17, 48, 65, 3; 105102345, VALERIA RAMOS BRANDAO, 20, 44, 64, 4; 105102345, RAQUEL RODRIGUES GONCALVES, 16, 48, 64, 5; 105102345, ZELMA NOVAIS BIZERRA, 20, 44, 64, 6; 105102345, MAYARA RAFAELA SILVA BARBOSA, 18, 46, 64, 7; 105102345, DEYSE BARBOSA LOPES, 18, 46, 64, 8; 105102345, BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA, 16, 48, 64, 9; 105102345, LISIANE ROSA DE MATOS, 15, 48, 63, 10; 105102345, ERIKA CRISTIANE MENEZES RIBEIRO, 17, 46, 63, 11; 105102345, DAYANE NEVES VILELA, 17, 46, 63, 12; 105102345, ARNALDO GADIOLI RIBEIRO MENDES JUNIOR, 16, 46, 62, 13; 105102345, PRISCILA PEREIRA SANTOS, 22, 40, 62, 14; 105102345, LINDA VANESSA OLIVEIRA SAMPAIO CRISOSTOMO, 16, 46, 62, 15; 105102345, VINICIUS DELGADO NASCIMENTO, 16, 46, 62, 16; 105102345, THAIS QUINTANILHA MENDES, 16, 46, 62, 17; 105102345, CINTIA SOARES CIROLINI, 16, 46, 62, 18; 105102345, LUIZA MARIA ROCHA PEREIRA, 16, 46, 62, 19; 105102345, MATHEUS MARTINS BITES LOBO, 18, 44, 62, 20; 105102345, FELLIPE RIBEIRO MARINHO, 20, 42, 62, 21; 105102345, RODRIGO FERREIRA SOARES, 16, 46, 62, 22; 105102345, EDUARDO ALBERTO GOMES CAMPOS FILHO, 18, 44, 62, 23; 105102345, GIVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA, 15, 46, 61, 24; 105102345, JOAO CARLOS CAZIUK, 13, 48, 61, 25; 105102345, DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA, 19, 42, 61, 26; 105102345, MAYARA SILVA SANTOS, 17, 44, 61, 27; 105102345, LAIZA MARIA CARVALHO DA GAMA, 15, 46, 61, 28; 105102345, DANIEL RODRIGUES ARANTES, 15, 46, 61, 29; 105102345, CAMILA LIMA NOGUEIRA, 19, 42, 61, 30; 105102345, ANDRE LUIZ SANTOS SILVA, 19, 42, 61, 31; 105102345, MARIA DAS GRACAS DIAS DE SOUZA, 14, 46, 60, 32; 105102345, FRANCISCO DE SOUZA FERRAZ, 14, 46, 60, 33; 105102345, EDILMA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS, 16, 44, 60, 34; 105102345, JULIANA NEIVA DE CARVALHO, 16, 44, 60, 35; 105102345, CAIO MAGNO GULART HENRIQUES, 16, 44, 60, 36; 105102345, MARCEANE OLIVEIRA DOS SANTOS, 16, 44, 60, 37; 105102345, DIOGO DA SILVA FRANCA, 14, 46, 60, 38; 105102345, ANGELICA LUCIANI DA SILVA BIMBATO, 16, 44, 60, 39; 105102345, RHUANA KEZIDY FREITAS DA SILVA, 16, 44, 60, 40; 105102345, BRUNA MARIA DE ALMEIDA DE ARAUJO, 18, 42, 60, 41; 105102345, REINALDO SANDOVAL MENDES, 13, 46, 59, 42; 105102345, MARCOS ROBERTO DOURADO DA COSTA, 17, 42, 59, 43; 105102345, CRISTIANY GIRARDI SANTOS VASCO, 15, 44, 59, 44; 105102345, LUCILEIDE RIBEIRO DA SILVA, 13, 46, 59, 45; 105102345, LUCY VANIA PAZ DA SILVA DE FREITAS, 15, 44, 59, 46; 105102345, AILTON OLIVEIRA DE ARAUJO, 15, 44, 59, 47; 105102345, KATIA SOUZA MAGALHAES, 13, 46, 59, 48; 105102345, JOSE GUSTAVO DA SILVA NUNES, 17, 42, 59, 49; 105102345, ANDRE NEVES DE CARVALHO, 13, 46, 59, 50; 105102345, DIEGO VASQUEZ NEVES MELLO, 19, 40, 59, 51; 105102345, CRISTIANNE NOGUEIRA LOPES, 13, 46, 59, 52; 105102345, ALEXANDRE MELO DINIZ, 17, 42, 59, 53; 105102345, WALDSON FERREIRA DE MOURA JUNIOR, 19, 40, 59, 54; 105102345, ANDRE ANTONIO PEREIRA VIANA, 14, 44, 58, 55; 105102345, ANDREZA SABATE NORONHA, 14, 44, 58, 56; 105102345, SHEILA SOARES DE AGUIAR PAIVA, 14, 44, 58, 57; 105102345, ANDRE LUIZ LUSTOSA DE OLIVEIRA, 14, 44, 58, 58; 105102345, RICARDO TEOFILO MACIEL DA SILVA, 14, 44, 58, 59; 105102345, JADE CRISTINA DE BRITO PEREIRA, 14, 44, 58, 60; 105102345, LUCIANA FERREIRA DE SOUSA, 14, 44, 58, 61; 105102345, WELLINGTON MATA RODRIGUES, 16, 42, 58, 62; 105102345, JULIANA CARDOSO, 14, 44, 58, 63; 105102345, FELIPE KARL JABER, 16, 42, 58, 64; 105102345, PEDRO BARCELLOS CORDENONSI, 18, 40, 58, 65; 105102345, DANUBIA COSTA DA SILVA MACHADO, 16, 42, 58, 66; 105102345, FELIPE CORDEIRO DO NASCIMENTO, 18, 40, 58, 67; 105102345, ELTON MEDEIROS OLIVEIRA, 16, 42, 58, 68; 105102345, THAYANNE LINDSAY ZEDES, 14, 44, 58, 69; 105102345, LUCAS DE ASSIS DE LIMA, 18, 40, 58, 70; 105102345, MATHEUS HENRIQUE PEREIRA VAZ, 14, 44, 58, 71; 105102345, LAIANY NERES RODRIGUES, 14, 44, 58, 72; 105102345, HELEN MACEDO GALVAO, 14, 44, 58, 73; 105102345, VERA LOURDES DE AGUIAR COSTA GUEDES, 15, 42, 57, 74; 105102345, ELISBETE ALVES DOS SANTOS MOREIRA, 15, 42, 57, 75; 105102345, KATIA DO NASCIMENTO LIMA, 13, 44, 57, 76; 105102345, MARILENE ARAUJO DA SILVA, 13, 44, 57, 77; 105102345, LETICIA TEODORO ALVES DOS SANTOS, 13, 44, 57, 78; 105102345, JESSICA MILENA CAMPOS MELO, 13, 44, 57, 79; 105102345, RAQUEL FARIA CAIXETA, 19, 38, 57, 80; 105102345, IAN TIERE DA SILVA DE MOURA, 17, 40, 57, 81; 105102345, FLAVIA ARAUJO DA SILVA, 15, 42, 57, 82; 105102345, LUANA KALINE LOPES DE OLIVEIRA, 15, 42, 57, 83; 105102345, ABSALON TEIXEIRA DO REGO JUNIOR, 15, 42, 57, 84; 105102345, JOSE NOBREGA DIAS JUNIOR, 14, 42, 56, 85; 105102345, LUSIMARY ODILIA DE CARVALHO, 14, 42, 56, 86; 105102345, VANUZA APARECIDA ALVES LOPES, 16, 40, 56, 87; 105102345, MARIA DO SOCORRO NERI DA SILVA, 14, 42, 56, 88; 105102345, VICTOR NASCIMENTO BRASIL, 16, 40, 56, 89; 105102345, ELISANGELA OTAVIANO DE SOUSA, 14, 42, 56, 90; 105102345, GUILHERME PERES LOPES, 16, 40, 56, 91; 105102345, RENAN RAMALHO, 14, 42, 56, 92; 105102345, TATIANE DE JESUS SILVA, 14, 42, 56, 93; 105102345, DOUGLAS SOUZA OLIVEIRA, 14, 42, 56, 94; 105102345, NATALIA CIPRIANO LAGUARDIA, 18, 38, 56, 95; 105102345, GUILHERME LEMOS ALVES, 14, 42, 56, 96; 105102345, WANDERLEI SANTANA MONTEIRO, 13, 42, 55, 97; 105102345, MARIA CARLA LEMOS DIMATTEU MOTA, 13, 42, 55, 98; 105102345, VANDREA MARIA FRANCO PONTUAL, 13, 42, 55, 99; 105102345, VALDENICE MAURICIO DOS SANTOS SILVA, 13, 42, 55, 100; 105102345, FRANCISCO LOPES DA SILVA, 13, 42, 55, 101; 105102345, JULIO DA SILVA GUIDA, 13, 42, 55, 102; 105102345, DANIELA SANTOS DE FARIA, 17, 38, 55, 103; 105102345, ELENILDA MOEIRA DOS SANTOS, 13, 42, 55, 104; 105102345, PATRICIA DE ALMEIDA MACHADO RODRIGUES, 15, 40, 55, 105; 105102345, JULIANA RODRIGUES CERQUEIRA, 13, 42, 55, 106; 105102345, LUCIANA LIRA MORAIS DE SOUZA, 15, 40, 55, 107; 105102345, MIKE ANDERSON SOUSA COSTA, 15, 40, 55, 108; 105102345, GLEICIENE DULCE FERREIRA, 13, 42, 55, 109; 105102345, CLAUDIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA, 15, 40, 55, 110; 105102345, LARISSA MARQUES MARTINS, 15, 40, 55, 111.

1.16.1 116 – ACS - R.A. Sobradinho (listagem específica para os candidatos que se declararam com deficiência). 105102345, WANDERLEI SANTANA MONTEIRO, 13, 42, 55, 1.

1.17 117 – ACS - R.A. Sobradinho II. 105102345, HEVILYN BRITO DELGADO, 19, 48, 67, 1; 105102345, VICTOR XAVIER FERREIRA, 19, 46, 65, 2; 105102345, ROBSON MAGALHAES REZENDE, 23, 42, 65, 3; 105102345, AMANDA DO NASCIMENTO SILVA, 15, 50, 65, 4; 105102345, TALLES HUMBERTO SOUZA MOREIRA, 19, 46, 65, 5; 105102345, JIULLE DANTAS DE LIMA, 17, 48, 65, 6; 105102345, VANUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 16, 48, 64, 7; 105102345, MICHELE MIRANDA DA COSTA COUTO, 16, 48, 64, 8; 105102345, LEONARDO DA COSTA ROMUALDO, 18, 46, 64, 9; 105102345, LADIJANE GOMES DA SILVA, 16, 48, 64, 10; 105102345, BARBARA FERREIRA DE CAMPOS, 20, 44, 64, 11; 105102345, JEANE PEREIRA DE CASTRO, 15, 48, 63, 12; 105102345, ROBSON CARLOS DOS SANTOS, 15, 48, 63, 13; 105102345, GUILHERME HENRIQUE FERREIRA, 17, 46, 63, 14; 105102345, KATIA WALCACER DA

PROTÓCOLO Nº 2518 / 2017
Fls. Nº JOV E.J.

-SILVA, 17, 46, 63, 15; 105102345, PHELIPE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA, 17, 46, 63, 16; 105102345, CINTIA ARAUJO DA SILVA DE ALENCAR, 16, 46, 62, 17; 105102345, PATRICIA ROCHA ALMEIDA, 16, 46, 62, 18; 105102345, ANDREIA ALMEIDA ROCHA, 16, 46, 62, 19; 105102345, CLAUDIO APARECIDO TAVARES DE OLIVEIRA, 18, 44, 62, 20; 105102345, DELIMA EMANUELA LOBO DE ANDRADE, 20, 42, 62, 21; 105102345, FABRICIA RIBEIRO DA SILVA, 14, 48, 62, 22; 105102345, ANDRESSA BATISTA DE SOUSA ARAUJO, 18, 44, 62, 23; 105102345, DANIELA OLIVEIRA FREIRE, 16, 46, 62, 24; 105102345, ANDREISSON DE CARVALHO SOUZA, 16, 46, 62, 25; 105102345, LUCAS RIBEIRO CARDOSO, 20, 42, 62, 26; 105102345, ANDRE LUIS SCHMIDT BANDEIRA, 19, 42, 61, 27; 105102345, LUZIMAR MARIA DE BRITO DOS SANTOS, 13, 48, 61, 28; 105102345, JEANE DOS SANTOS PETRUCCELE, 15, 46, 61, 29; 105102345, RAYNAN LIMA CARNEIRO, 17, 44, 61, 30; 105102345, LEOMARA OLIVEIRA SILVA, 19, 42, 61, 31; 105102345, KELVIN SCOTH CARDOSO MOTA DE MACEDO, 17, 44, 61, 32; 105102345, PAULA BARBOSA DE QUEIROZ, 17, 44, 61, 33; 105102345, BIANCA NERY LISBOA, 17, 44, 61, 34; 105102345, LUCIMAR MARIA ANTONIO DE BRITO, 16, 44, 60, 35; 105102345, FRANCISCO VERANILDO DA COSTA ROMUALDO, 16, 44, 60, 36; 105102345, FABIOLA MARIANO DA SILVA, 16, 44, 60, 37; 105102345, CARINA MOTA, 18, 42, 60, 38; 105102345, LEANDRO PIN RINGEL, 14, 46, 60, 39; 105102345, KARINNE GOMES FONTENELE, 14, 46, 60, 40; 105102345, BEATRIZ SIQUEIRA R DE SOUSA, 16, 44, 60, 41; 105102345, SUELY DA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 15, 44, 59, 42; 105102345, EGUIMAR CARDOSO FILHO DA CRUZ, 13, 46, 59, 43; 105102345, JOAO BERNARDINO DE SOUSA NETO, 17, 42, 59, 44; 105102345, NILSON MARIANO GOMES, 17, 42, 59, 45; 105102345, KATIA MONSUETH ALVES, 15, 44, 59, 46; 105102345, ANDREZA RODRIGUES DE LIMA, 13, 46, 59, 47; 105102345, ALECIO PEREIRA DA PACIENCIA, 13, 46, 59, 48; 105102345, FLAVIANA DE SOUSA FREIRE, 15, 44, 59, 49; 105102345, THAIANE DE FARIA BARAUNA, 13, 46, 59, 50; 105102345, JOSIA ALVES DA SILVA, 13, 46, 59, 51; 105102345, NAYANE GOMES DE SOUSA, 13, 46, 59, 52; 105102345, ETHEL MOREIRA DA ROCHA, 15, 44, 59, 53; 105102345, STEPHANY DE JESUS OLIVEIRA, 15, 44, 59, 54; 105102345, ROSIANE VALERIA SANTOS, 16, 42, 58, 55; 105102345, CAROLINA SALES NETO, 16, 42, 58, 56; 105102345, ENEAS DE FRANCA SOUSA, 14, 44, 58, 57; 105102345, MICHEL LEANDRO NASCIMENTO SANTANA, 16, 42, 58, 58; 105102345, CAMILA VIANNA, 18, 40, 58, 59; 105102345, JOSIMAR MENDES ARAUJO, 16, 42, 58, 60; 105102345, HENRIQUE MARQUES MARTINS, 20, 38, 58, 61; 105102345, LUCAS SOARES DA SILVA, 14, 44, 58, 62; 105102345, GILMARA VIEIRA CORREA LIMA, 14, 44, 58, 63; 105102345, DANIELLY ARAUJO CAMPOS, 16, 42, 58, 64; 105102345, JOAO, 14, 44, 58, 65; 105102345, CAROLLINE SOARES FARIAS, 14, 44, 58, 66; 105102345, DANNA PAOLLA SARAIVA FALCAO, 18, 40, 58, 67; 105102345, ALEXANDRE DE PAULA BARBOSA, 13, 44, 57, 68; 105102345, JOSE ROGERIO FERREIRA DO NASCIMENTO, 15, 42, 57, 69; 105102345, FRANCIJANE DE ALMEIDA DA SILVA, 15, 42, 57, 70; 105102345, MATHEUS DE ARAUJO RIBEIRO, 17, 40, 57, 71; 105102345, MATHEUS MELO SILVEIRA, 15, 42, 57, 72; 105102345, JOAO PEDRO GOMES CALACIA, 17, 40, 57, 73; 105102345, LOYANNE CHAVES FERREIRA DA SILVA, 19, 38, 57, 74; 105102345, JOSIEL ALVES DA SILVA, 15, 42, 57, 75; 105102345, NAYARA ARRUDA DE CARVALHO, 19, 38, 57, 76; 105102345, DANIELLE SUZAINNY DOS REIS CASTRO CARNEIRO, 14, 42, 56, 77; 105102345, ANGELA WALVERDE DE MELO, 14, 42, 56, 78; 105102345, LUCIANO DA SILVA MORAES, 16, 40, 56, 79; 105102345, SHEILA SANTOS OLIVEIRA, 16, 40, 56, 80; 105102345, JALLES DA SILVA DE QUEIROZ FONSECA, 16, 40, 56, 81; 105102345, NAYARA DA MOTA SILVA, 14, 42, 56, 82; 105102345, JESSYCA COSTA SAMPAIO, 20, 36, 56, 83; 105102345, MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA, 15, 40, 55, 84; 105102345, RENATA DE LIMA SANTOS, 13, 42, 55, 85; 105102345, FABIANA SILVA COELHO, 15, 40, 55, 86; 105102345, MARAISAFERNANDES BORGES, 15, 40, 55, 87; 105102345, KENIA PEREIRA DA SILVA, 15, 40, 55, 88; 105102345, WALLISON LEAL DE ARAUJO, 15, 40, 55, 89; 105102345, PRISCYLLA HEVELEYN DE MELO OLIVEIRA, 15, 40, 55, 90; 105102345, GABRIELA DE BARROS OLIVEIRA, 19, 36, 55, 91; 105102345, GILBERTO LEANDRO DE OLIVEIRA BORGES, 13, 42, 55, 92; 105102345, THIAGO DA COSTA FERREIRA, 15, 40, 55, 93.

1.18 118 – ACS – R.A. Fercal. 105102345, ANA CLAUDIA DA SILVA CESAR, 19, 46, 65, 1; 105102345, MARIANA CORDEIRO DO NASCIMENTO, 18, 46, 64, 2; 105102345, EDER WASHINGTON DA SILVA PARANHOS COSTA, 21, 40, 61, 3; 105102345, RENATA DE SOUSA MARIANO, 16, 42, 58, 4; 105102345, REGILANE FERREIRA DE SOUZA, 14, 44, 58, 5; 105102345, JAIRO DE FRANCA MESSIAS, 14, 44, 58, 6; 105102345, EDMAR FREITS DE JESUS, 17, 40, 57, 7; 105102345, MARIO SERGIO DOS ANJOS PAIXAO, 15, 42, 57, 8; 105102345, SILVIA SIMONE ARAUJO DA CONCEICAO, 16, 40, 56, 9.

1.19 119 – ACS – R.A. Águas Claras. 105102345, NAYARA PEREIRA SANTANA, 20, 48, 68, 1; 105102345, CINTHIA DE MELLO ARRUDA, 17, 50, 67, 2; 105102345, RODRIGO DOS SANTOS SANTANA, 16, 50, 66, 3; 105102345, MARCOS EDUARDO GOMES BANDEIRA, 17, 48, 65, 4; 105102345, LUCIANA MIRANDA NUUES, 19, 46, 65, 5; 105102345, ANGELICA DA CONCEICAO SILVA ROCHA, 19, 46, 65, 6; 105102345, LUCIENE XAVIER DE SOUZA, 19, 46, 65, 7; 105102345, VONDERCAY VONCRIGUER VITOR DE ANDRADE, 21, 44, 65, 8; 105102345, NELIKIM PELIZER CARDOSO, 19, 46, 65, 9; 105102345, KEYLA SILVA BARRETTO, 16, 48, 64, 10; 105102345, MARIA MARCIA BRANDAO, 14, 50, 64, 11; 105102345, ILANNA CATARINA DA ROCHA GOMES DE ARAUJO, 22, 42, 64, 12; 105102345, ANDRESSA VERAS DE OLIVEIRA, 16, 48, 64, 13; 105102345, DJALMA ALVES FERREIRA, 17, 46, 63, 14; 105102345, LEYLA MARIA CAMPOS MONTEIRO DE LIMA PEIXOTO, 15, 48, 63, 15; 105102345, CRISTINA ALVES PINTORAYER, 15, 48, 63, 16; 105102345, CAROLINA BRAGA GONCALVES DE OLIVEIRA, 21, 42, 63, 17; 105102345, LUCIANE MARQUES DOS REIS, 21, 42, 63, 18; 105102345, MARILIA ALVES COELHO DO NASCIMENTO, 19, 44, 63, 19; 105102345, NATHALIE AZEVEDO DE FRANCA, 19, 44, 63, 20; 105102345, ADAILSO15HOTMAILCOM, 17, 46, 63, 21; 105102345, TITO AUGUSTO CARVAHLO E SA, 15, 48, 63, 22; 105102345, CARMEM SANDRA ALVES DE OLIVEIRA, 16, 46, 62, 23; 105102345, SHEILY SORAIA SOARES DA SILVA, 16, 46, 62, 24; 105102345, DOUGLAS PIMENTA DE ANDRADE, 18, 44, 62, 25; 105102345, WANESSA PEREIRA DA SILVA MORENO, 16, 46, 62, 26; 105102345, JOAO CARLOS MARTINS DUARTE, 18, 44, 62, 27; 105102345, PAULINI MARIA TAVARES SANTOS, 18, 44, 62, 28; 105102345, GISELLE SOCORRO RODRIGUES DE CARVALHO, 20, 42, 62, 29; 105102345, THAIANE VANESSA MEIRA NASCENTE DOS SANTOS, 18, 44, 62, 30; 105102345, REJANE MOTA DA SILVA, 15, 46, 61, 31; 105102345, MARIELLA JORGE THOMAZ DE OLIVEIRA, 15, 46, 61, 32.

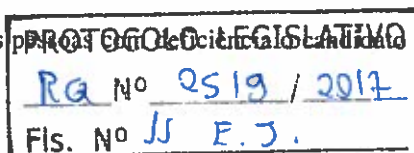
1.19.1 119 – ACS – R.A. Águas Claras (listagem específica para os candidatos que se declararam com deficiência). 105102345, NEMESIO DA CONCEICAO SILVA JUNIOR, 14, 38, 52, 1.

2 DA PERÍCIA MÉDICA PARA OS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato acima relacionados e que se declararam com deficiência serão oportunamente convocados para a perícia médica promovida pela SES-DF, que verificará a sua qualificação como candidato com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo, nos termos da Lei Distrital nº 4.317/2009, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e da Lei Complementar nº 840/2011.

2.2 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da doença (CID) e a provável causa da deficiência.

2.3 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica,



não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, ou, ainda, que não comparecer à perícia.

2.4 O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade de deficiência com as atribuições do cargo de atuação será **ELIMINADO** do processo seletivo simplificado.

3 DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

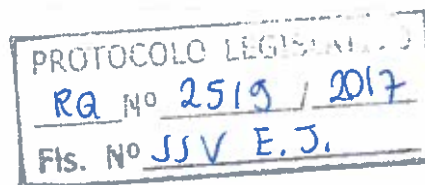
3.1 Os candidatos acima relacionados serão oportunamente convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais indicados no item 17 do Edital Normativo.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O mapa de desempenho individualizado de todos os candidatos que participaram do certame encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.2 O resultado final do processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas para o cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS** da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal fica devidamente homologado na presente data.

ELIAS FERNANDO MIZIARA
Secretário de Estado da Saúde do Distrito Federal



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.519/17.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 23/03/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

